OFÍCIO Nº 38/AJ/GABPREF/2025

Ji-Paraná, em 15 de abril de 2025.

À Sua Excelência, o senhor
Marcelo Lemos
Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná
Nesta

Encaminhar para o e-mail: cmjp-legis-ro@hotmail.com

Ref.: Projeto de Lei 3268/2025 - LDO/2026

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e os Nobres Pares encaminho o Projeto de Lei n. 3268, de 15 de abril de 2025 que ***"Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Ji-Paraná para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências".***

Para subsidiar tramitação nesta Casa de Leis, encaminho documentos produzidos pela Comissão Especial de elaboração da LDO/2026.

Contando com o apoio dos Nobres Edis aproveito o ensejo para consignar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 15/04/2025 às 13:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1686274** e o código verificador **513E4518**.

Docto ID: 1686274 v1

RELATÓRIO ATIVIDADES COMISSÃO ESPECIAL DE ELABORAÇÃO DA LDO 2026

Trata este relatório da Reunião da Comissão Especial de Elaboração Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, Decreto n.º 1184/25 (ID 1625235), realizada em 26/03/2025, 8:00 horas na Secretaria Municipal de Planejamento.

Para as atividades de elaboração do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 foi autuado o processo administrativo n.º 3305/25 5-3305/2025.

Foram convidados, através do memorando n.º 029/SEMPLAN/PLAN/2025 (ID 1633509), e ofício n. 05/SEMPLAN/PLANES/PMJP/2025 (ID 1628005) os membros da Comissão Especial de Elaboração Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, para participarem de reunião para solicitar informações e transmitir orientações sobre os procedimentos a serem adotados.

Nessa reunião servidor Marcelo Ap. Oliveira faz uma introdução do tema descrevendo a peculiaridade da LDO do 1º ano de gestão ser entregue na Câmara Municipal em 15/04/2025, antes da entrega do Plano Plurianual 15/09/2025, como determina a Lei Orgânica do município. Por conta disso o anexo de metas e prioridades encaminhado poderá ser modificado quando da finalização do PPA 2026/2029, na sequência faz uma breve descrição dos temas tratados na LDO.

Inicia-se um debate sobre deficiência da quantidade de servidores e necessidade da realização de concurso público, ao que foi proposto como alternativa a realização de teste seletivo, processo mais rápido que poderia preencher mais rapidamente as vagas existentes, visto que há grande sobrecarga de serviço, outro tema debatido foi a viabilidade de contratar empresa terceirizada e a diferença entre esses trabalhadores com um funcionário com vínculo com a prefeitura (comissionado por exemplo), visto que esse último poderia ter acesso ao sistema de processo eletrônico e portanto poderia auxiliar em processos administrativos, algo que o servidor terceirizado não poderia realizar.

Na sequencia ficou estabelecido os seguintes prazos:

- 31/03/2025 data máxima para entrega das informações solicitadas;
- 01/03 a 08/03/2025 período parta elaboração dos anexos da LDO;
- 09/03/2025 Realização da Audiência Pública;
- 10/03/2025 Entrega da Minuta do Projeto de Lei ao Gabinete do Prefeito;
- 14/03/2025 Entrega do Projeto de Lei na Câmara de Vereadores.

Foram solicitadas as seguintes informações:

- Da SEMFAZ: renúncia de receitas e medidas de compensação;
- Da PGM: Demandas judiciais que podem gerar passivos contingentes para o município no exercício de 2026;
- Da demais Secretarias: Metas prioritárias para o exercício de 2026.

Encerrada as discussões eu, Marcelo Aparecido de Oliveira, lavrei o presente relatório. Segue a lista de presença.

Marcelo Aparecido de Oliveira
Membro da Comissão
Decreto n.º 1184/25 (ID 1625235)

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA**, **GEOGRAFO**, em 01/04/2025 às 07:57, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1652795** e o código verificador **6CCD78BE**.

Referência: Processo nº 5-3305/2025. Docto ID: 1652795 v1

Audiência para elaboração da LDO será na quarta-feira, 9

A lei é elaborada anualmente e deve ser aprovada pela CMJP

Foto: Bruno Perazzoli/CCS/Divulgação



A audiência inclui informações sobre metas fiscais, resultados dos exercícios anteriores e prioridades para 2026

(Da Redação) A Prefeitura de Ji-Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento (Semplan), realizará, na quarta-feira (9), a partir das 8 horas, no auditório da Câmara Municipal de Ji-Paraná (CMJP), audiência pública (AP) para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2026.

Trata-se de um instrumento de planejamento governamental que estabelece as diretrizes, prioridades e metas para a elaboração do orçamento anual. Ele guia a execução orçamentária, orienta a alocação de recursos públicos e assegura que despesas e investimentos estejam alinhados com as políticas públicas e as necessidades da população.

De acordo com o consultor da Semplan, Marcelo Aparecido de Oliveira, a LDO é elaborada anualmente e deve ser aprovada pela CMJP. Ela inclui informações sobre as metas fiscais, apresenta resultados dos exercícios anteriores e relaciona prioridades para o próximo ano.

A AP é aberta a todos os cidadãos, representantes de entidades civis e autoridades locais. A participação reafirma, segundo ele, o compromisso da administração municipal com a transparência nas decisões que impactam a vida da comunidade. Ela é a última fase antes de enviar ao gabinete do prefeito que finaliza o projeto de lei.

Nela, serão apresentadas as principais diretrizes que nortearão a elaboração do orçamento, com ênfase em áreas prioritárias como saúde, educação e infraestrutura.

"Os participantes terão a oportunidade de fazer suas considerações que poderão ser incorporadas na formulação do documento final, que será encaminhado à Câmara Municipal, onde será apreciado pelas comissões que compõem a casa e posteriormente encaminhado ao plenário para votação", afirmou Marcelo Oliveira.

Entre as propostas que devem ser apresentadas, destacam-se iniciativas voltadas para a melhoria da saúde pública, com a ampliação dos serviços de saúde, bem como a construção de novas unidades básicas de saúde (UBSs).

A administração municipal destaca o compromisso com a transparência no processo de elaboração do projeto, e com a participação cidadã na construção de um orçamento que atenda às reais necessidades da população. Assim, a prefeitura convida todos os cidadãos a participarem e continuarem acompanhando as discussões sobre a aplicação dos recursos públicos. Com informações CCS/Semplan.

ACIJIP

Programa 'Acijip em Ação' será relançado em novo formato

(Da Redação) A Associação Comercial e Industrial de Ji-Paraná (Acijip) volta com o relançamento do programa "Acijip em Ação", em novo formato, voltado para o fortalecimento do setor produtivo. A retomada foi aprovada, na quinta-feira (3), por unanimidade durante a reunião da diretoria da entidade.

O projeto, que teve edições anteriores com foco em entrevistas televisivas com empresários e autoridades, ganha agora uma proposta mais moderna e interativa. A nova versão do "Acijip em [illegible]mplia o alcance e impacto, com o objetivo de integrar empresários, promover debates sobre temas estratégicos e estimular conexões que gerem soluções e oportunidades para o desenvolvimento local.

Entre os destaques desta nova fase está o retorno do programa semanal na televisão, que servirá como ponte entre a classe empresarial e a cidade, oferecendo visibilidade às iniciativas e aos desafios enfrentados pelo setor. A Acijip também reativa o canal no YouTube, apostando na produção de conteúdos relevantes sobre comércio, indústria e economia.

A grande novidade, no entanto, são os encontros mensais promovidos pela entidade, que reunirão empresários e convidados especiais para debater temas como infraestrutura urbana, esgotamento sanitário, legislação, crédito, inovação, ambiente de negócios e outras pautas que afetam diretamente a vida o comércio de Ji-Paraná.

Para o presidente da Acijip, Liomar Carvalho, o projeto marca uma nova fase da entidade no relacionamento com os associados e a sociedade. "Esses encontros vão muito além de reuniões. Eles têm o objetivo de conectar pessoas e propósitos, identificar entraves e apresentar caminhos concretos para superá-los. Vamos aproximar as empresas e a população, para estimular um ambiente de cooperação, crescimento e protagonismo", afirmou.

Cada encontro será estruturado com espaço para apresentação de pautas prioritárias, debate de temas relevantes com especialistas e autoridades, escuta de demandas reais dos empresários, encaminhamento de soluções pela Acijip e, ao fim, uma roda de negócios seguida de um momento de networking com experiência gastronômica. Com informações Assessoria da Acijip.

Foto: Assessoria/Acijip/Divulgação



A 1ª edição do novo ciclo de encontros está prevista para o mês de maio

D: 1674249 e CRC: 7438CE89

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Publicação	**Matéria Divulgação**	**09/04/2025**

ID: **1674249**
CRC: **7438CE89**
Processo: **5-3305/2025**
Usuário: **MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA**
Criação: **09/04/2025 16:06:55** Finalização: **09/04/2025 16:06:55**

Processo

Documento

MD5: **A8F47CB06F792656FE882684919B6749**

SHA256: **73B55278F2D40FC3D956209A3D1B365A33ABF545CD21AD4FE87228554EBA1278**

Súmula/Objeto:

Publicação audiência LDO

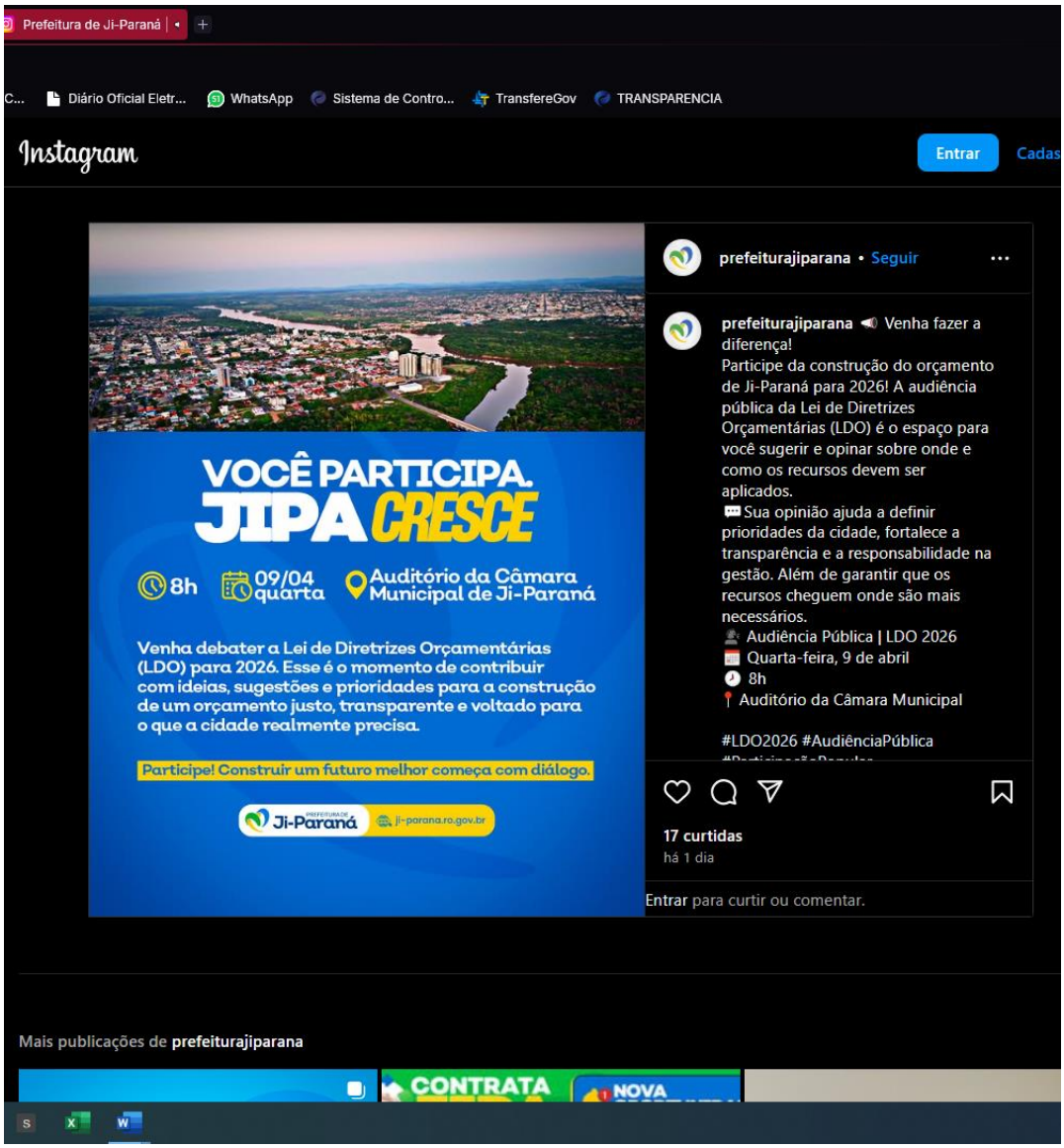
INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN	Ji-Paraná	RO	09/04/2025 16:06:55

ASSUNTOS

COMISSÃO ESPECIAL	09/04/2025 16:06:55

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1674249 e o CRC 7438CE89.



D: 1674250 e CRC: 43278B17

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Publicação	**Divulgação**	**09/04/2025**

ID: **1674250**
CRC: **43278B17**
Processo: **5-3305/2025**
Usuário: **MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA**
Criação: **09/04/2025 16:06:55** Finalização: **09/04/2025 16:06:55**

Processo

Documento

MD5: **01674FBD91AD8BA91DF9B11B5D8CBDE3**

SHA256: **1FDEB8BA41B5616181BA67533AC20C8BE285064588461B487751233CF36C2474**

Súmula/Objeto:

Publicação audiência LDO

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN	Ji-Paraná	RO	09/04/2025 16:06:55

ASSUNTOS

COMISSÃO ESPECIAL	09/04/2025 16:06:55

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1674250 e o CRC 43278B17.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Lei Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)

Aos 9 dias de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, a partir das 8:00 horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Ji-Paraná, cidadãos residentes na cidade para participar de Audiência da Lei Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026) conforme divulgado nas redes sociais da prefeitura, jornal "correio popular" de 5/04/2025, o Secretário de Planejamento Renato Antônio Fuverki faz a abertura da audiência descrevendo brevemente o que será tratado e que as metas apresentadas serão trabalhadas em reuniões futuras para elaboração do Plano Plurianual de 2026-2029, em seguida passou a palavra para o servidor Marcelo Aparecido de Oliveira que iniciou a apresentação, este iniciou fazendo uma breve explanação sobre a metologia adotada: orçamento programa, metodologia adotada através do Decreto Lei 200 de 1967 e posteriormente reafirmada na Constituição Federal de 1988, Art. 165 que estabelece que são Leis de iniciativa do poder executivo: I - o plano plurianual; II - as diretrizes orçamentárias e III - os orçamentos anuais, na sequência o mesmo servidor explica como se relacionam essas Leis e quais são os princípios orçamentários. Continuando, tratando especificamente da LDO/2026, apresenta quais são os anexos que compõem essa Lei, apresenta as metas fiscais previstas, que são calculadas considerando a evolução da receita e despesa nos últimos cinco anos, considerando que o resultado primário ficou negativo nas condições atuais, a administração deverá tomar providências no sentido de reverter a trajetória da dívida pública, o Sr. Secretário de Planejamento Renato A. Fuverki cita que podemos melhorar bastante a receita própria, sem aumentar a carga de impostos, especialmente o IPTU, apenas atualizando o cadastro de imóveis, o que está previsto no programa em execução REURB, isso ocorre porque há bairros inteiros sem registro, e por isso não estariam recolhendo o imposto devido sobre propriedade. O servidor Marcelo continua apresentando alguns resultados do acompanhamento do PPA vigente, especialmente os resultados alcançados na Educação, Saúde e Assistência Social e finaliza a apresentação com os objetivos estratégicos e metas propostas pela atual gestão, extraídas do Plano de Governo que foi eleito, e que deverão ser debatidas nos meses seguintes quanto da elaboração do Plano Plurianual 2026-2029, são os objetivos estratégicos: Saúde; Educação; Desenvolvimento Urbano; Desenvolvimento Econômico; Desenvolvimento Social. Cada um desses objetivos estratégicos tem propostas específicas elencadas no Plano de Governo que também foram apresentadas. Terminada a apresentação foi aberto para perguntas dos presentes: O cidadão Elson D. G. pergunta se um dos indicadores adotados na saúde poderá ser alterado, ao que foi respondido que sim, na verdade, todo o PPA deverá ser revisado e atualizado, buscando indicadores que melhor representem o resultado pretendido; Wendell L. I. G. perguntou se pode enviar sugestões e propostas ao que foi respondido que sim, toda a população pode participar através dos mecanismos próprios que serão disponibilizados: redes sociais, questionários on-line, reuniões nos bairros, reuniões com grupos específicos como empresários e associações populares

D: 1676671 e CRC: 0928DC53

e outros canais de participação que vierem a ser disponibilizados, também pergunta se haverá audiência para o PPA, respondemos que sim, que deverá haver reuniões preparatórias nos bairros e com grupos específicos da sociedade como empresários, associações de moradores, pescadores e outros para receber propostas, posteriormente deverá haver audiência pública para validar as propostas e subsidiar o projeto de Lei do Plano Plurianual 2026-2029, o Secretário de Planejamento lembra que o Conselho Avança Ji-Paraná, recém criado, deverá apoiar a elaboração do PPA, uma vez que representa parcela importante da sociedade Ji-Paranaense, e o Vereador André Moreira, que contribui também com o "Avança Ji-Paraná", confirma que poderão colaborar com o processo de elaboração do PPA, não havendo mais perguntas o Secretário de Planejamento faz pronunciamento de encerramento do evento e não tendo mais nada a tratar, eu Marcelo Aparecido de Oliveira finalizo o presente relatório.

FOTOS DA AUDIÊNCIA



D: 1676671 e CRC: 0928DC53



D: 1676671 e CRC: 0928DC53

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório	**Audiência**	**10/04/2025**

ID: **1676671**
CRC: **0928DC53**
Processo: **5-3305/2025**
Usuário: **MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA**
Criação: **10/04/2025 12:23:07** Finalização: **10/04/2025 12:24:53**

Processo Documento

MD5: **15F6B666C12B611B5673373D2DC2AC26**

SHA256: **50401D30A11737EA5034D38B28A9DCFF463176BA8F1DA744FDF6884704C212B2**

Súmula/Objeto:

Relatório Audiência Pública projeto LDO 2026

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN	Ji-Paraná	RO	10/04/2025 12:23:07

ASSUNTOS

COMISSÃO ESPECIAL	10/04/2025 12:23:07

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA	GEOGRAFO	10/04/2025 12:33:18

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

RENATO ANTONIO FUVERKI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	11/04/2025 08:20:54

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1676671 e o CRC 0928DC53.

RELATÓRIO ATIVIDADES COMISSÃO ESPECIAL DE ELABORAÇÃO DA LDO 2026

Trata este relatório das atividades da Comissão Especial de Elaboração Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, Decreto n.º 1184/25 (ID 1625235).

Para as atividades de elaboração do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 foi autuado o processo administrativo n.º 3305/25 5-3305/2025.

As atividades se iniciam com a solicitação de nomear a Comissão de Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, através do memorando n.º 24/SEMPLAN/25 (ID 1622089), e do ofício n.º 03/SEMPLAN/PLAN/2025 (ID 1673948) que pede indicação de um membro do legislativo, o que resultou no Decreto n.º 1184/2025.

Nomeada a Comissão o Presidente convida os membros para reunião deliberativa através do memorando n.º 29/SEMPLAN/25 (ID 1633509) e do ofício n.º 05/SEMPLAN/PLANES/PMJP/2025 (ID 1673946).

Em 26 de março a comissão se reuniu para tratar do processo de elaboração da minuta de Lei, vide relatório da reunião (ID 1652795).

Dentre as principais deliberações dessa reunião estão:

- 31/03/2025 data máxima para entrega das informações solicitadas;
- 01/03 a 08/03/2025 período parta elaboração dos anexos da LDO;
- 09/03/2025 Realização da Audiência Pública;
- 10/03/2025 Entrega da Minuta do Projeto de Lei ao Gabinete do Prefeito;
- 14/03/2025 Entrega do Projeto de Lei na Câmara de Vereadores.

Foram solicitadas as seguintes informações:

- Da SEMFAZ: renúncia de receitas e medidas de compensação;
- Da PGM: Demandas judiciais que podem gerar passivos contingentes para o município no exercício de 2026;
- Das demais Secretarias: Metas prioritárias para o exercício de 2026.

Na sequência a comissão já emite os memorandos nº 01/Comissão Especial para Elaborar PLDO/2026 e nº 02/Comissão Especial para Elaborar PLDO/2026 que solicita da PGM e SEMFAZ, respectivamente, informações necessárias para compor os anexos de Metas Fiscais e Riscos Fiscais da

LDO, as respostas foram enviadas através dos memorandos n.º 054/GAB/SEMFAZ/PMJP/2025 (ID 1654652) e memorando n.05/PGM/2025 (ID 1653947).

A comissão solicitou a Câmara Municipal ceder o plenário para realização da audiência pública que foi marcada para o dia 09/04 ás 8:00 horas, ofício n.º 06/SEMPLAN/2025 (ID 1673945).

A divulgação foi feita através de matéria em jornal (ID 1674249) e em redes sociais (ID 1674250)

A abertura da audiência pública foi realizada pelo Secretário de Planejamento e presidente da Comissão Sr. Renato Antônio Fuverki, conforme relatório (ID 1676671)

Após a realização da audiência e juntada de documentos segue para o Gabinete do Prefeito.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA**, **GEOGRAFO**, em 10/04/2025 às 12:32, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **RENATO ANTONIO FUVERKI**, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO** , em 11/04/2025 às 08:20, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1676696** e o código verificador **E425C8D5**.

Referência: Processo nº 5-3305/2025. Docto ID: 1676696 v1

PROJETO DE LEI N. 3268, DE 15 DE ABRIL DE 2025

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Ji-Paraná para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece as diretrizes para a elaboração do orçamento programa do Município de Ji-Paraná, para o exercício de 2026.

Art. 2º O orçamento do Município de Ji-Paraná para o exercício de 2026, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei em cumprimento ao disposto no artigo 165, 2º, da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Orgânica Municipal, compreendendo:

I - das Disposições Preliminares;

II - das Prioridades da Administração Municipal;

III - da Estrutura e Organização dos Orçamentos;

IV - das Diretrizes Gerais para a Elaboração do Orçamento e suas Alterações;

V - as Metas Fiscais;

VI - o Orçamento Fiscal;

VII - o Controle da Despesa Pública;

VIII - as Disposições sobre o Orçamento da Administração Indireta;

IX - o Orçamento do Fundo Previdenciário;

X - das Disposições sobre a Transparência da Gestão Fiscal.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 3º Em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, fica definido as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício financeiro de 2026, estabelecidas no Anexo Metas e Prioridades, parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. Os programas incluídos no Anexo Metas e Prioridades deverão guardar consonância com os Programas do Plano Plurianual 2026-2029.

CAPÍTULO III
ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 4º Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I - órgão orçamentário, o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar as unidades orçamentárias;

II - unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional;

III - programa, instrumento destinado a cumprir as ações do Estado através de ações integradas que congrega ações a serem concretizadas através dos projetos e atividades;

IV - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

VI - estrutura programática, a organização em bloco de função, sub função, programa, projeto ou atividade;

VII - operação especial, correspondendo a ações que não contribuem para a manutenção, a expansão ou o aperfeiçoamento da atuação governamental, não resultando um produto ou contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

VIII - produto, o bem ou o serviço resultante da ação orçamentária;

IX - unidade de medida, o instrumento utilizado para quantificar e expressar as características do produto;

X - meta física, a quantidade estimada para o produto no exercício financeiro.

Art. 5º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, com suas categorias de programação detalhadas no menor nível, com as suas dotações respectivas, especificando a esfera orçamentária, a Natureza da Despesa, o identificador de resultado, a modalidade de aplicação e a fonte de recursos.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 6º As propostas orçamentárias do Poder Legislativo, Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Especiais, deverão ser elaboradas na forma e conteúdo estabelecido nesta Lei, em consonância com as disposições sobre a matéria, contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Federal Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e na Lei Orgânica Municipal.

Art. 7º A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei Complementar n. 101/2000, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, e compreenderá:

I - o orçamento fiscal dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquia e fundações mantidas pelo Poder Público, bem como da sociedade de economia mista, inclusive o Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI;

II - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados;

III - a seleção, em conjunto com a comunidade, das prioridades estabelecidas nesta Lei, de acordo com a legislação municipal específica, devendo ser atendida a capacidade financeira do Município.

Parágrafo único. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta parcial até o dia 30 de agosto, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 8º A lei orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

I - prioridade de investimentos nas áreas sociais;

II - austeridade na gestão dos recursos públicos;

III - modernização na ação governamental.

Art. 9º O projeto de Lei Orçamentária Anual, conforme estabelecido no § 5º do art. 165 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 4.320, de 1964, no art. 5º da LRF e art. 55 da Lei Orgânica do Município, será composto de:

I - mensagem ao Poder Legislativo;

II - projeto de lei; e

III - quadros orçamentários consolidados.

Art. 10. Somente poderão ser incluídas no projeto de Lei Orçamentária, dotações relativas às operações de crédito contratadas ou autorizadas até a data do encaminhamento do projeto ao Poder Legislativo.

Art. 11. A coleta de dados das propostas orçamentárias, seu processamento e sua consolidação no Projeto de Lei do Orçamento serão realizados pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 12. A proposta orçamentária do Município para 2026 deverá estar compatível com o Plano Plurianual 2026-2029, em observância ao disposto no art. 165 da Constituição e no *caput* do art. 5º da LRF, e será elaborada de acordo com as seguintes orientações gerais:

I - promover a efetiva integração entre os Poderes e diferentes esferas de governo, estimulando a participação de toda a sociedade;

II - promover a universalização do acesso à *internet*;

III - adotar ações que visem à melhoria dos indicadores de educação;

IV - investir em projetos que fomentem a melhoria da qualidade da atenção básica de saúde;

V - mapear, elaborar projetos e captar recursos para a melhoria da infraestrutura urbana;

VI - incentivar a preservação do meio ambiente, com atenção especial à gestão e destinação final de resíduos sólidos;

VII - garantir a transparência, por meio da divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira;

VIII - potencializar ações de desenvolvimento socioeconômico do Município;

IX - fortalecer a estrutura, a coleta de dados e o gerenciamento dos recursos e ativos para transformação digital.

CAPÍTULO V
DAS METAS FISCAIS

Art. 13. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder à previsão da receita para o exercício.

Art. 14. As receitas e as despesas serão estimadas com base nos índices oficiais vigentes, considerada a estimativa de inflação para o ano seguinte, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista principalmente os reflexos dos planos econômicos do Governo Federal e a conjuntura econômica nacional e regional, em conformidade com Anexo de Metas Fiscais que integra esta Lei.

§1º Na estimativa das receitas deverão ser considerados, ainda, os efeitos decorrentes das modificações da legislação tributária, aprovadas até 31 de dezembro de 2025, incumbindo à Administração:

I - atualizar os elementos físicos das unidades imobiliárias;

II - editar planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;

III - expandir o número de contribuintes;

IV - atualizar cadastro imobiliário fiscal;

V - demonstrar o efeito sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§2º As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§3º Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo os critérios estabelecidos pela legislação específica.

§4º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de restos a pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa.

Art. 15. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I - realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação em vigor;

II - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III - abrir créditos adicionais suplementares até o limite a ser previsto na Lei Orçamentária Anual;

IV - transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167 da Constituição Federal;

a) a transposição, remanejamento e transferência deverão ser efetivadas através de decreto do Poder Executivo pelo qual poderá utilizar total ou parcialmente, a dotação orçamentária aprovada na Lei de Orçamento de 2026 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos, entidades ou unidades orçamentárias, bem como de alterações de suas competências e atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação;

b) na hipótese de reformulação administrativa que modifique a estrutura programática, por categoria de programação, fica limitado em 50% (cinquenta por cento) do montante expresso na Lei de Orçamento para 2026;

V - utilizar o excesso de arrecadação unicamente para cobertura de créditos adicionais suplementares de projetos ou atividades vinculadas, de forma precisa e especialmente da área social, nas ações a saber:

a) atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco;

b) produção e aquisição de moradias destinadas a operacionalizar o desfavelamento e programas de moradias populares a famílias de baixa renda;

c) incremento de programas na área da saúde.

VI - remanejar, através de créditos adicionais suplementares, as despesas previstas para projetos e atividades, até o limite da diferença que houver entre a projeção e o efetivo aumento real de preços verificado no período, independente do limite estabelecido no inciso III deste artigo;

VII - incluir nos programas de governo constantes do orçamento, as emendas parlamentares.

Parágrafo Único. Os casos previstos nos incisos I, II, V, VI e VII, dependerão prévia autorização legislativa para ser realizada.

Art. 16. O limite autorizado no artigo 15 será onerado quando o crédito se destinar a:

I - atender insuficiência de Dotações do Grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II - atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

III - atender despesas financiadas com recursos vinculados à operação de crédito e convênios;

IV - atender insuficiência de outras despesas de custeio e de capital consignadas em programas de trabalho das funções Saúde, Assistência, Previdência e Educação, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;

V - incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2025, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de fundos especiais e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício, superior às previsões de despesas fixadas em Lei.

Art. 17. Se o Projeto da Lei Orçamentária de 2026 não for aprovado até o término da Sessão Legislativa, a Câmara de Vereadores será de imediato, convocada extraordinariamente pelo seu Presidente, de conformidade com o estabelecido na Lei Orgânica Municipal, até que seja o projeto aprovado.

Parágrafo único. Se o Projeto da Lei Orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2025, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária, observado o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação orçamentária, em cada mês, até que seja aprovado pelo Poder Legislativo.

Art. 18. Para atender ao disposto na Lei Complementar no 101/2000, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I - estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

II - publicar, até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas e, se não atingidas, deverá realizar cortes de dotações do Município;

III - emitir, ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das metas fiscais, ao qual será dada ampla divulgação.

CAPÍTULO VI
DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 19. O orçamento fiscal abrangerá os Poderes do Município, seus fundos, órgãos, e as entidades da Administração Indireta.

Art. 20. A receita orçamentária prevista deverá ser composta por todos os tributos de competência municipal, pelas transferências constitucionais, outras receitas correntes, operações de crédito e outros recursos decorrentes de convênios, ajustes, acordos, termos de cooperação e outras formas de contratos firmados com as demais esferas de governo.

Art. 21. As despesas com pessoal e encargos sociais, bem como a elaboração de propostas orçamentárias para pessoal e encargos dos Poderes Legislativo e Executivo serão fixadas observando-se o disposto nas normas constitucionais e legais aplicáveis, especialmente o disposto na Lei Complementar Federal no 101/2000.

§1º Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, incisos I e II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, até o montante das quantidades e limites orçamentários constantes de anexo discriminativo da Lei Orçamentária de 2025, desde que compatíveis com os limites da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§2º Quaisquer acréscimos só poderão ser autorizados com a discriminação da disponibilidade orçamentária para atendimento no exercício em que ocorrer e nos dois seguintes.

§3º Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo caso necessário, autorizado a realizar concurso público para o provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação vigente.

Art. 22. A reserva de contingência será limitada a 1% (um por cento) da receita corrente líquida real sendo permitida a sua utilização em até 50% (cinquenta por cento) para a cobertura de passivos contingentes e outras ocorrências imprevistas na área fiscal.

Art. 23. Para efeito do cumprimento do §3º do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000, será considerada irrelevante a despesa anual enquadrável no artigo 75, II da Lei 14.133/2021.

Art. 24. As leis ordinárias que criem novos projetos de despesas de caráter continuado só poderão ser cumpridas após adequadamente atendidos os projetos em andamento e contempladas as despesas a seguir priorizadas:

I - pessoal e encargos sociais;

II - juros e amortização da dívida pública;

III - contrapartidas de ações ou investimentos decorrentes de convênios financiamentos;

IV - transferências correntes ou de capital para os fundos e fundações municipais;

V - ações judiciais objeto de precatórios;

VI - despesas vinculadas constitucionalmente às parcelas da receita de impostos.

Art. 25. Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os projetos e atividades constantes do Anexo das Prioridades da Administração Municipal desta Lei podendo, na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas de governo, com prévia autorização do Poder Legislativo.

Art. 26. A concessão de transferência de recursos orçamentários para entidades públicas ou privadas dependerá do cumprimento das determinações legais estabelecidas pela legislação atinente, não podendo ser destinados recursos para atender despesas com:

I - ações que não sejam de competência exclusiva do Município, comum ao Município, à União e ao Estado, ou com ações em que a Constituição Federal não estabeleça obrigação do Município em cooperar técnica e/ou financeiramente;

II - clubes, ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuados os Centros de Educação Infantil, as Entidades Assistenciais, as Associações de Pais e Mestres - APMs das Escolas Municipais, as Associações de Pais e Funcionários - APFs dos Centros Municipais de Educação Infantil e a Fundação Cultural e Artística de Ji-Paraná, Associações de Classe, Federações, Confederações, Entidades Religiosas, Entidades Esportivas e organizações não governamentais, atendendo o disposto no Parágrafo Único;

III - pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista ou fundo previdenciário, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

Parágrafo único. Para atender ao disposto nos incisos I e II, durante a execução orçamentária do exercício de 2026, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo Projeto de Lei para a autorização de celebração de convênio.

Art. 27. O Município aplicará na manutenção e desenvolvimento do ensino, o percentual previsto no artigo 212 da Constituição Federal.

Art. 28. O Município aplicará em ações e serviços públicos de saúde, conforme o percentual estabelecido pelo inciso III, do artigo 7º da Emenda Constitucional n. 29/2000.

Art. 29. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até 03 (três) meses antes do encerramento do exercício financeiro compor-se-á de:

I - mensagem;

II - projeto de lei orçamentário;

III - tabelas explicativas da receita e despesas dos 03 (três) últimos exercícios.

Art. 30. Integrará a Lei Orçamentária Anual das administrações direta e indireta:

I - sumário geral da receita por fonte e da despesa por funções de governo;

II - sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;

III - sumário da receita por fonte;

IV - quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

Art. 31. Caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, a coordenação da elaboração dos orçamentos de que trata esta Lei.

CAPÍTULO VII
DO CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA

Art. 32. A Secretaria Municipal de Fazenda adotará medidas objetivando a limitação de empenho, uma vez constatada a possibilidade de não cumprimento das metas fiscais, fundamentadas na redução das despesas totais na mesma proporção da diminuição das receitas, aplicando-se como ordem de prioridade, atendendo o disposto no §2º do artigo 9º da Lei Complementar n. 101, de 2000, a seguinte sequência:

I - limitação das despesas com:

a) aquisição de equipamentos;

b) inversões e investimentos em obras;

c) horas extraordinárias;

c) convênios para subvenção social ou econômica.

II - redução percentual das despesas com:

a) aquisição de materiais de consumo;

b) contratação de serviços de terceiros;

c) outras despesas destinadas à manutenção dos serviços públicos.

Parágrafo único. No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, recomposição das dotações, cujos empenhos foram limitados ou reduzidos, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 33. Os órgãos da Administração Indireta deverão encaminhar, mensalmente, ao Poder Executivo, relatórios sobre as despesas empenhadas em relação às previstas.

Art. 34. O Poder Executivo fica autorizado a atualizar os valores referentes a despesas com pessoal, até o limite de reposição do valor de compra dos salários do último exercício, desde que não incorra no descumprimento da Lei Complementar n. 101/2000, e demais legislações pertinentes.

Art. 35. A Secretaria Municipal de Fazenda deverá implantar o controle de custos, onde deverão ser avaliados os resultados dos programas municipais e procedidos os devidos ajustes e correções necessários, considerando os objetivos de eficiência e racionalidade.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Art. 36. O orçamento da Administração Indireta compreenderá as receitas próprias, as receitas de transferências correntes e de capital, as receitas decorrentes de convênios e aplicações financeiras.

Art. 37. O Poder Executivo, mediante projeto de lei, proporá a inclusão na lei orçamentária, de dispositivos necessários à implementação e demais atos necessários ao funcionamento dos fundos criados por lei no decorrer do exercício de 2026.

CAPÍTULO IX
DO ORÇAMENTO DA EMPRESA PÚBLICA, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Art. 38. O orçamento de investimentos da Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundo Previdenciário, compreenderá as receitas próprias, as receitas de inversões do Município e suas aplicações.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A TRANSPARÊNCIA

Art. 39. O Poder Executivo, para fins de transparência da gestão fiscal e em observância ao princípio da publicidade, tornará disponíveis no Portal da Transparência, para acesso de toda a sociedade, no mínimo, as seguintes informações respeitando o disposto no artigo 48 da LRF:

I - os Planos, Orçamentos e Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - as Prestações de Contas;

III - o Relatório Resumido da Execução Orçamentária; e

IV - o Relatório de Gestão Fiscal.

V - Quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado, conforme o inciso I do art. 48-A;

VI - Quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários, conforme o inciso II do art. 48-A.

Art. 40. Os órgãos orçamentários manterão atualizados em seu sítio eletrônico a relação dos contratados, com os valores pagos nos últimos três anos, e a íntegra dos contratos e convênios, e dos termos ou instrumentos congêneres vigentes, exceto os sigilosos, nos termos da legislação.

Art. 41. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 15/04/2025 às 13:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1685343** e o código verificador **D0C12A41**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem de Projeto de Lei 3268	15/04/2025	1685546

Docto ID: 1685343 v1

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 3268/2025

Nobres Edis,

Atendendo os dispositivos constitucionais, que estabelecem as condições e prazos para apresentação do Projeto de Lei que estabelecerá as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício financeiro subsequente, vimos através da presente propositura, submeter à apreciação de Vossas Excelências, a matéria que define as normas e critérios que nortearão a Lei Orçamentária para o ano de 2026.

A presente matéria estabelece as Metas e Prioridades da Administração Municipal, incluindo as Despesas de Capital, orientando a elaboração da LOA/2026. Estão previstos também na matéria, ora em análise, as Metas Fiscais, o Orçamento Fiscal, o Controle da Despesa Pública e as disposições que regerão o Orçamento da Administração Indireta.

Estabelecidas todas as previsões que integrarão a Lei Orçamentária Anual, passamos às mãos de Vossas Excelências a proposta para a LDO/2026, a fim de que essa Egrégia Casa de Leis delibere sobre sua aprovação.

Destacamos que o processo contou com ampla participação técnica, incluindo contribuições das secretarias municipais e, em conformidade com os princípios constitucionais da gestão democrática.

Estamos certos de que os Nobres Edis, uma vez mais, em cumprimento à vossa nobre missão, oferecerão à propositura da LDO/2026, o apoio necessário à sua aprovação.

Limitados ao exposto renovamos nesta oportunidade, protestos de elevada estima e distinta consideração.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 15/04/2025 às 13:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1685546** e o código verificador **4CE1C6DE**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Projeto de Lei 3268	15/04/2025	1685343

Docto ID: 1685546 v2

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	**667,292,738.19**	**629,759,096.06**	**0.90**	**117.69**	**673,661,678.63**	**635,769,798.62**	**0.81**	**103.29**	**723,825,771.73**	**683,112,279.84**	**0.78**	**96.48**
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	**601,524,575.91**	**567,690,237.74**	**0.81**	**106.09**	**705,287,565.26**	**665,616,803.74**	**0.85**	**108.14**	**779,695,403.39**	**735,839,376.54**	**0.84**	**103.93**
Receitas Primárias Correntes	**556,418,262.46**	**525,121,048.00**	**0.75**	**98.13**	**652,400,412.73**	**615,704,428.77**	**0.79**	**100.03**	**721,228,656.27**	**680,661,246.01**	**0.78**	**96.13**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	129,951,179.63	122,641,732.38	0.17	**22.92**	152,367,758.12	143,797,431.21	**0.18**	**23.36**	168,442,556.60	158,968,060.21	**0.18**	**22.45**
Transferências Correntes	412,447,580.23	389,248,376.96	0.55	**72.74**	483,594,787.82	456,393,721.98	**0.58**	**74.15**	534,614,037.93	504,543,259.66	**0.58**	**71.26**
Demais Receitas Primárias Correntes	14,019,502.60	13,230,938.66	0.02	**2.47**	16,437,866.80	15,513,275.57	**0.02**	**2.52**	18,172,061.75	17,149,926.15	**0.02**	**2.42**
Receitas Primárias de Capital	**45,106,313.46**	**42,569,189.75**	**0.06**	**7.96**	**52,887,152.53**	**49,912,374.98**	**0.06**	**8.11**	**58,466,747.12**	**55,178,130.53**	**0.06**	**7.79**
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	**657,090,529.36**	**620,130,737.41**	**0.88**	**115.89**	**770,438,645.68**	**727,103,289.61**	**0.93**	**118.13**	**851,719,922.80**	**803,812,686.66**	**0.92**	**113.53**
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	**656,319,365.41**	**614,051,934.84**	**0.88**	**115.75**	**740,183,016.69**	**692,394,196.07**	**0.89**	**113.49**	**805,974,576.98**	**753,559,998.89**	**0.87**	**107.43**
Despesas Primárias Correntes	**542,128,333.39**	**511,634,893.72**	**0.73**	**95.61**	**606,287,179.07**	**572,184,955.71**	**0.73**	**92.96**	**656,492,090.73**	**619,565,959.55**	**0.71**	**87.50**
Pessoal e Encargos Sociais	258,862,415.36	244,302,015.25	0.35	**45.66**	274,290,615.31	258,862,415.36	**0.33**	**42.06**	290,638,335.99	274,290,615.31	**0.31**	**38.74**
Outras Despesas Correntes	283,265,918.03	267,332,878.47	0.38	**49.96**	331,996,563.76	313,322,540.35	**0.40**	**50.90**	365,853,754.75	345,275,344.23	**0.40**	**48.76**
Despesas Primárias de Capital	**95,759,064.62**	**90,372,843.17**	**0.13**	**16.89**	**112,277,503.27**	**105,962,158.62**	**0.14**	**17.21**	**124,122,779.86**	**117,141,166.35**	**0.13**	**16.54**
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	12,762,032.14	12,044,197.94	0.02	**2.25**	15,096,207.82	14,247,081.75	**0.02**	**2.31**	17,857,304.23	16,852,873.00	**0.02**	**2.38**
Receita Total (COM FONTES RPPS)	72,665,365.81	62,599,384.74	0.10	**12.82**	85,200,141.41	80,407,834.47	**0.10**	**13.06**	94,188,756.33	88,890,861.01	**0.10**	**12.55**
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	50,474,409.98	47,635,343.51	0.07	**8.90**	59,181,245.70	55,852,440.26	**0.07**	**9.07**	65,424,867.12	61,744,872.71	**0.07**	**8.72**
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	700,093,388.17	660,714,786.87	0.94	**123.47**	820,859,497.62	774,688,087.60	**0.99**	**125.86**	907,460,174.62	856,417,680.85	**0.98**	**120.96**
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	21,501,948.98	20,292,515.08	0.03	**3.79**	25,211,035.17	23,792,973.93	**0.03**	**3.87**	27,870,799.39	26,303,132.68	**0.03**	**3.71**
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	**-54,794,789.50**	**-46,361,697.09**	**-0.07**	**-9.66**	**-34,895,451.43**	**-26,777,392.33**	**-0.04**	**-5.35**	**-26,279,173.59**	**-17,720,622.36**	**-0.03**	**-3.50**
Resultado Primário (COM RPPS) - acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	**-25,822,328.50**	**-19,018,868.66**	**-0.03**	**-4.55**	**-925,240.91**	**5,282,074.00**	**0.00**	**-0.14**	**11,274,894.15**	**17,721,117.68**	**0.01**	**1.50**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	19,245,110.89	18,162,618.81	0.03	**3.39**	20,392,119.50	19,245,110.89	**0.02**	**3.13**	21,607,489.82	20,392,119.50	**0.02**	**2.88**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	6,369,312.23	6,011,053.44	0.01	**1.12**	5,755,641.55	5,431,900.29	**0.01**	**0.88**	5,116,309.80	4,828,529.45	**0.01**	**0.68**
Dívida Pública Consolidada (DC)	**82,322,855.88**	**77,692,389.46**	**0.11**	**14.52**	**72,188,710.05**	**68,128,265.43**	**0.09**	**11.07**	**61,450,569.13**	**57,994,119.60**	**0.07**	**8.19**
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	**-110,595,083.75**	**-104,374,371.22**	**-0.15**	**-19.51**	**-130,652,031.68**	**-130,652,031.68**	**-0.16**	**-20.03**	**-151,617,380.23**	**-143,089,260.31**	**-0.16**	**-20.21**
Resultado Nominal (SEM RPPS) Abaixo da Linha	**21,515,653.12**	**-34,210,131.73**	**0.03**	**3.79**	**20,056,947.94**	**-12,964,181.73**	**0.02**	**3.08**	**20,965,348.54**	**-2,157,032.30**	**0.02**	**2.79**

FONTE: Sistema Integrado de Contabilidade Pública, Secretaria Municipal de Fazenda/Coordenação de Contabilidade, Relatório Resumido da Execução Orçamentária, IBGE e Banco Central do Brasil - 10/04/2025, ás 10:00hs

Parâmetros	2026	2027	2028
PIB - Estadual:	74,456,386,500.00	82,996,534,031.55	92,516,236,484.97
RCL:	566,993,526.24	652,212,653.24	750,240,215.02
Taxa de Aumento da Receita Projetada (média dos Últimos 5 anos)	16.08	17.25	10.55
Taxa de Inflação Projetada (média dos últimos 5 anos)	5.96	5.96	5.96
Índice de Inflação Projetada (Valores Constantes / Média Inflação Período)	1.0596	1.0596	1.0596
Índice de Crescimento Projetado (Valores Correntes)	1.1608	1.1725	1.1055

PIB ESTADUAL - 2022:	**66,795,000,000.00**
RCL - 2024	**497,593,452.99**

[*Assinado Eletronicamente*]
Renato Antônio Fuverki
Presidente da Comissão da LDO
Decreto n. 1184/2025

ID: 1681117 e CRC: 6DCB8F62

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo da LDO	**- Metas Fiscais - Demonstrativo 1**	**11/04/2025**

ID: **1681117**
CRC: **6DCB8F62**
Processo: **5-3305/2025**
Usuário: **FRANCILANE MAGALHAES SANTOS**
Criação: **11/04/2025 14:37:28** Finalização: **11/04/2025 15:14:05**

Processo

Documento

MD5: **560C90C9AAB3DF74C8B26A788F0CBA08**

SHA256: **7DE4E9392D4A7E1C9A656FB6001468117B8A23DDA9E3F4CFFF4E0BA3E001FB6C**

Súmula/Objeto:

ANEXO DE METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN	Ji-Paraná	RO	11/04/2025 14:37:28

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES	11/04/2025 14:38:17

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

RENATO ANTONIO FUVERKI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	11/04/2025 16:55:02

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1681117 e o CRC 6DCB8F62.

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação Valor (c) = (b-a)	Variação % (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	575,265,231.59	0.86	131.84	574,839,155.41	0.86	115.52	-426,076.18	-0.07
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	531,330,612.67	0.80	121.77	518,205,059.13	0.78	104.14	-13,125,553.54	-2.47
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	575,265,231.59	0.86	131.84	612,553,071.38	0.92	123.10	37,287,839.79	6.48
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	566,132,615.65	0.85	129.75	603,353,544.19	0.90	121.25	37,220,928.54	6.57
Receita Total (COM FONTES RPPS)	61,153,591.35	0.09	14.02	62,599,384.74	12.58	12.58	1,445,793.39	2.36
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	45,254,815.72	0.07	10.37	43,482,434.51	0.07	8.74	-1,772,381.21	-3.92
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	61,153,591.35	0.09	14.02	18,523,388.16	0.03	3.72	-42,630,203.19	-69.71
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	23,139,855.71	0.03	5.30	18,523,388.16	0.03	3.72	-4,616,467.55	-19.95
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha V) = (I – II)	-34,802,002.98	-0.05	-7.98	-85,148,485.06	-0.13	-17.11	-50,346,482.08	144.67
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-12,687,042.97	-0.02	-2.91	-60,189,438.71	-0.09	-12.10	-47,502,395.74	374.42
Dívida Pública Consolidada (DC)	44,974,468.47	0.07	10.31	91,886,979.91	0.14	18.47	46,912,511.44	104.31
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-161,750,025.61	-0.24	-37.07	-160,921,619.30	-0.24	-32.34	828,406.31	-0.51
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	828,406.31	0.00	0.19	-23,259,001.64	-0.03	-4.67	-24,087,407.95	-2,907.68

FONTE: Sistema Integrado de Contabilidade Pública, Secretaria Municipal de Fazenda/Coordenadoria Geral de Contabilidade, Relatório Resumido da Execução Orçamentária, SEPLAN/GEP, IBGE, Diretoria de Pesquisas e Coordenação de Contas Nacionais - 10/04/2025, ás 10:00hs

Parâmetros	Valor Previsto 2024	Valor Realizado 2024
PIB do Estado - 2022	66,795,000,000.00	66,795,000,000.00
RCL - Receita Corrente Liquida	436,330,595.15	497,593,452.99

NOTA: Foi utilizado o PIB do Estado de Rondônia como base de cálculo para os percentuais das metas previstas e realizadas.

[*Assinado Eletronicamente*]
Renato Antônio Fuverki
Presidente da Comissão da LDO
Decreto n. 1184/2025

ID: 1681118 e CRC: 8B6A330F

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo da LDO	**- Metas Fiscais - Demonstrativo 2**	**11/04/2025**

ID: **1681118**
CRC: **8B6A330F**
Processo: **5-3305/2025**
Usuário: **FRANCILANE MAGALHAES SANTOS**
Criação: **11/04/2025 14:38:59** Finalização: **11/04/2025 15:14:07**

Processo

Documento

MD5: **052FFB8E5514E24A6BA7B796E366C84F**

SHA256: **39D36CF1B28D901D818ECA33B75B2AC7051F5D7B4475C4DE5D3C906AECC3EBB8**

Súmula/Objeto:

ANEXO DE METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPTIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN	Ji-Paraná	RO	11/04/2025 14:38:59

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES	11/04/2025 14:40:12

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

RENATO ANTONIO FUVERKI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	11/04/2025 16:55:03

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1681118 e o CRC 8B6A330F.

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II) 1.00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2023 Realizada	2024 Realizada	%	2025 orçada	%	2026 estimada	%	2027 estimada	%	2028 estimada	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	486,787,257.41	574,839,155.41	18.09	588,115,543.23	2.31	667,292,738.19	13.46	673,661,678.63	0.95	723,825,771.73	7.45
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	481,690,155.11	518,205,059.13	7.58	578,394,464.12	11.61	601,524,575.91	4.00	705,287,565.26	17.25	779,695,403.39	10.55
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	497,218,937.47	612,553,071.38	23.20	588,115,543.20	-3.99	657,090,529.36	11.73	770,438,645.68	17.25	851,719,922.80	10.55
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	422,245,637.21	603,353,544.19	42.89	577,906,892.72	-4.22	656,319,365.41	13.57	740,183,016.69	12.78	805,974,576.98	8.89
Receita Total (COM FONTES RPPS)	75,356,083.76	62,599,384.74	-16.93	59,110,650.75	-5.57	72,665,365.81	22.93	85,200,141.41	17.25	94,188,756.33	10.55
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	173,276.38	43,482,434.51	24,994.27	41,464,548.27	-4.64	50,474,409.98	21.73	59,181,245.70	17.25	65,424,867.12	10.55
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	16,743,945.93	18,523,388.16	10.63	59,110,650.75	219.11	700,093,388.17	1,084.38	820,859,497.62	17.25	907,460,174.62	10.55
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	12,163,768.06	18,523,388.16	52.28	24,030,957.55	29.73	21,501,948.98	-10.52	25,211,035.17	17.25	27,870,799.39	10.55
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	59,444,517.90	-85,148,485.06	-243.24	487,571.40	-100.57	-54,794,789.50	-11,338.31	-34,895,451.43	-36.32	-26,279,173.59	-24.69
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	47,454,026.22	-60,189,438.71	-226.84	17,921,162.12	-129.77	-25,822,328.50	-244.09	-925,240.91	-96.42	11,274,894.15	-1,318.59
Dívida Pública Consolidada (DC)	53,229,428.13	91,886,979.91	72.62	86,803,685.11	-5.53	82,322,855.88	-5.16	72,188,710.05	-12.31	61,450,569.13	-14.88
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-160,921,619.30	-89,079,430.63	-44.64	-94,162,725.43	5.71	-110,595,083.75	17.45	-130,652,031.68	18.14	-151,617,380.23	16.05
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-23,259,001.64	-71,842,188.67	208.88	5,083,294.80	-107.08	21,515,653.12	323.26	20,056,947.94	-6.78	20,965,348.54	4.53

FONTE: Sistema Integrado de Contabilidade Pública, Secretaria Municipal de Fazenda/Coordenação de Contabilidade, Relatório Resumido da Execução Orçamentária, IBGE e Banco Central do Brasil - 10/04/2025, ás 10:00hs

Parâmetros	2026	2027	2028
PIB - Estadual:	74,456,386,500.00	82,996,534,031.55	92,516,236,484.97
RCL:	566,993,526.24	652,212,653.24	750,240,215.02

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2026

Histórico	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Taxa de Aumento da Receita Projetada (média dos Últimos 5 anos)	14.78	18.29	28.62	16.08	17.25	10.55
Taxa de Inflação Projetada (média dos últimos 5 anos)	5.12	5.69	5.86	5.96	5.96	5.96
Índice de Inflação Projetada (Valores Constantes / Média Inflação Período)	1.0512	1.0569	1.0586	1.0596	1.0596	1.0596
Índice de Crescimento Projetado (Valores Correntes)	1.1478	1.1829	1.2862	1.1608	1.1725	1.1055

NOTA: O Resultado Primário foi calculado pelo método de Acima da Linha sem o RPPS sob o critério de caixa para as receitas e despesas já o Resultado Nominal foi cálculado pelo método Abaixo da Linha sem o RPPS. As projeções consideraram os conceitos estabelecidos no Manual dos Demonstrativos Fiscais da STN.

[*Assinado Eletronicamente*]
Renato Antônio Fuverki
Presidente da Comissão da LDO
Decreto n. 1184/2025

ID: 1681119 e CRC: EBD52F6F

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo da LDO	**- Metas Fiscais - Demonstrativo 3**	**11/04/2025**

ID: **1681119**
CRC: **EBD52F6F**
Processo: **5-3305/2025**
Usuário: **FRANCILANE MAGALHAES SANTOS**
Criação: **11/04/2025 14:41:25** Finalização: **11/04/2025 15:14:12**

Processo Documento

MD5: **A6DA02C085E788E991F78588D3C28928**

SHA256: **4FD877DB58D6F90F55A56795EB4AC2C0189E868F8DBD7E3184300C7D3F993C14**

Súmula/Objeto:

ANEXO DE METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN	Ji-Paraná	RO	11/04/2025 14:41:25

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES	11/04/2025 14:42:20

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

RENATO ANTONIO FUVERKI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	11/04/2025 16:55:03

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1681119 e o CRC EBD52F6F.

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1.00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	247,665,120.52	100%	249,593,584.37	100%	74,718,952.79	100%
Reservas						
Resultado Acumulado	-		-		-	
TOTAL	**247,665,120.52**	**100%**	**249,593,584.37**	**100%**	**74,718,952.79**	**100%**

FONTE: Sistema Integrado de Contabilidade Pública, Secretaria Municipal de Fazenda/Coordenação de Contabilidade e Balanço Anual do Município Consolidado dos exercícios de 2022, 2023 e 2024.

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2024**	**%**	**2023**	**%**	**2022**	**%**
Patrimônio	-353,059,700.08	100%	-349,322,209.09	100%	-507,636,865.00	100%
Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados						
TOTAL	**-353,059,700.08**	**100%**	**-349,322,209.09**	**100%**	**-507,636,865.00**	**100%**

FONTE: Sistema Integrado de Contabilidade Pública, Secretaria Municipal de Fazenda/Coordenação de Contabilidade e Balanço Anual do Município Consolidado dos exercícios de 2022, 2023 e 2024 - 10/04/2025, ás 10:00hs

[*Assinado Eletronicamente*]
Renato Antônio Fuverki
Presidente da Comissão da LDO
Decreto n. 1184/2025

ID: 1681122 e CRC: BD3A462E

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo da LDO	**- Metas Fiscais - Demonstrativo 4**	**11/04/2025**

ID: **1681122**
CRC: **BD3A462E**
Processo: **5-3305/2025**
Usuário: **FRANCILANE MAGALHAES SANTOS**
Criação: **11/04/2025 14:42:51** Finalização: **11/04/2025 15:14:17**

Processo Documento

MD5: **540907FC6812BA8E399CE98992348B99**

SHA256: **1FF33F2EC14A75DA4D07A8617459D2040265D8D9A52875599F6268950D889743**

Súmula/Objeto:

ANEXO DE METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN	Ji-Paraná	RO	11/04/2025 14:42:51

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES	11/04/2025 14:43:58

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

RENATO ANTONIO FUVERKI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	11/04/2025 16:55:04

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1681122 e o CRC BD3A462E.

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2026

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1.00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0.00	0.00	0.00
Alienação de Bens Móveis	0.00	0.00	0.00
Alienação de Bens Imóveis	0.00	0.00	0.00
Alienação de Bens Intangivéis	0.00	0.00	0.00
Rendimentos de Aplicações Financiras	0.00	0.00	0.00

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0.00	0.00	0.00
DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00
Investimentos	0.00	0.00	0.00
Inversões Financeiras	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida	0.00	0.00	0.00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0.00	0.00	0.00
Regime Geral de Previdência Social	0.00	0.00	0.00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0.00	0.00	0.00

SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = (Ia - IId) + IIIh	2023 (h) = (Ib - IIe) + IIIi	2022 (i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	0.00	0.00	0.00

FONTE: Sistema Integrado de Contabilidade Pública, Secretaria Municipal de Fazenda - Coordenadoria Geral de Contabilidade - Balanço Anual - Anexo 15 - Lei 4.320/64 - Relatório Resumido de Excução Orçamentária - RREO - Anexo 11 - 10/04/2025, ás 10:00hs

[*Assinado Eletronicamente*]
Renato Antônio Fuverki
Presidente da Comissão da LDO
Decreto n. 1184/2025

ID: 1681124 e CRC: 7B774B7D

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo da LDO	**- Metas Fiscais - Demonstrativo 5**	**11/04/2025**

ID: **1681124**
CRC: **7B774B7D**
Processo: **5-3305/2025**
Usuário: **FRANCILANE MAGALHAES SANTOS**
Criação: **11/04/2025 14:44:29** Finalização: **11/04/2025 15:14:20**

Processo Documento

MD5: **65F791E34B295B92C80018C341B8838D**

SHA256: **E2491BEF827B17D8A3887CE6352A2307D2BE9EB94076AD2DF225267BB354FE7F**

Súmula/Objeto:

ANEXO DE METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN	Ji-Paraná	RO	11/04/2025 14:44:29

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES	11/04/2025 14:45:19

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

RENATO ANTONIO FUVERKI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	11/04/2025 16:55:04

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1681124 e o CRC 7B774B7D.

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1.00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2022**	**2023**	**2024**
RECEITAS CORRENTES (I)	48,935,546.41	70,900,844.13	57,858,158.70
Receita de Contribuições dos Segurados	13,800,696.98	15,683,432.50	17,331,212.02
Ativo	13,726,197.48	15,113,549.72	16,515,839.02
Inativo	41,483.08	431,924.68	646,065.24
Pensionista	33,016.42	137,958.10	169,307.76
Receita de Contribuições Patronais	13,728,348.49	15,074,714.85	16,313,902.45
Ativo	13,728,348.49	15,074,714.85	16,313,902.45
Inativo	0.00	0.00	0.00
Pensionista	0.00	0.00	0.00
Receita Patrimonial	13,919,359.03	32,168,450.71	18,426,729.95
Receitas Imobiliárias	0.00	0.00	
Receitas de Valores Mobiliários	13,919,359.03	32,168,450.71	18,426,729.95
Outras Receitas Patrimoniais	0.00	0.00	0.00
Receita de Serviços	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas Correntes	7,487,141.91	7,974,246.07	5,786,314.28
Compensação Financeira entre os Regimes	3,199,984.67	1,233,258.53	3,092,799.55
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) [1]	4,287,157.24	6,522,508.59	2,667,708.43
Demais Receitas Correntes	0.00	218,478.95	25,806.30
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0.00	0.00	0.00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0.00	0.00	0.00
Amortização de Empréstimos	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas de Capital	0.00	0.00	0.00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**44,648,389.17**	**64,378,335.54**	**55,190,450.27**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2022**	**2023**	**2024**
Benefícios	12,760,268.01	14,603,236.13	16,582,183.84
Aposentadorias	9,910,892.77	11,642,602.60	13,456,444.82
Pensões por morte	2,849,375.24	2,960,633.53	3,125,739.02
Outros Benefícios Previdenciários	0.00	0.00	0.00
Outras Despesas Previdenciárias	0.00	0.00	0.00
Compensação Financeira entre os regimes	0.00	0.00	0.00
Demais Despesas Previdenciárias	0.00	0.00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO = (V)	**12,760,268.01**	**14,603,236.13**	**16,582,183.84**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V) [2]	**31,888,121.16**	**49,775,099.41**	**38,608,266.43**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**2022**	**2023**	**2024**
VALOR	0.00	0.00	0.00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**2022**	**2023**	**2024**
VALOR	21,368,363.70	28,610,670.40	38,013,735.64

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**2022**	**2023**	**2024**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0.00	0.00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	4,287,157.24	6,522,459.90	2,667,708.43
Outros Aportes para o RPPS	0.00	0.00	0.00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0.00	0.00	0.00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2022**	**2023**	**2024**
Caixa e Equivalentes de Caixa	3,251,738.12	1,358,452.54	2,158.46
Investimentos e Aplicações	220,831,310.32	274,110,237.99	316,010,987.96
Outros Bens e Direitos	0.00	0.00	0.00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**2022**	**2023**	**2024**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0.00	0.00	0.00
Receita de Contribuições dos Segurados	0.00	0.00	0.00
Ativo	0.00	0.00	0.00
Inativo	0.00	0.00	0.00
Pensionista	0.00	0.00	0.00
Receita de Contribuições Patronais	0.00	0.00	0.00
Ativo	0.00	0.00	0.00
Inativo	0.00	0.00	0.00
Pensionista	0.00	0.00	0.00

ID: 1681128 e CRC: 9783E940

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2026

Receita Patrimonial	0.00	0.00	0.00
Receitas Imobiliárias	0.00	0.00	0.00
Receitas de Valores Mobiliários	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas Patrimoniais	0.00	0.00	0.00
Receita de Serviços	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas Correntes	0.00	0.00	0.00
Compensação Financeira entre os Regimes	0.00	0.00	0.00
Demais Receitas Correntes	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0.00	0.00	0.00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0.00	0.00	0.00
Amortização de Empréstimos	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas de Capital	0.00	0.00	0.00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**0.00**	**0.00**	**0.00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**2022**	**2023**	**2024**
Benefícios	0.00	0.00	0.00
Aposentadorias	0.00	0.00	0.00
Pensões por morte	0.00	0.00	0.00
Outras Despesas Previdenciárias	0.00	0.00	0.00
Compensação Financeira entre os Regimes	0.00	0.00	0.00
Demais Despesas Previdenciárias	0.00	0.00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0.00**	**0.00**	**0.00**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0.00**	**0.00**	**0.00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**2022**	**2023**	**2024**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0.00	0.00	0.00
Recursos para Formação de Reserva	0.00	0.00	0.00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**2022**	**2023**	**2024**
Caixa e Equivalente de Caixa	0.00	0.00	0.00
Investimentos e Aplicações	0.00	0.00	0.00
Outros Bens e Direitos	0.00	0.00	0.00

ADMNISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2022**	**2023**	**2024**
Receitas Correntes	2,949,888.89	4,455,239.63	4,741,226.04
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**2,949,888.89**	**4,455,239.63**	**4,741,226.04**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2022**	**2023**	**2024**
Despesas Correntes (XIII)	1,563,511.79	1,660,265.37	1,893,165.44
Pessoal e Encargos Sociais	1,086,462.74	1,128,645.72	1,202,436.28
Demais Despesas Correntes	477,049.05	531,619.65	690,729.16
Despesas de Capital (XIV)	1,456,948.00	480,892.03	54,516.70
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**3,020,459.79**	**2,141,157.40**	**1,947,682.14**

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	**(70,570.90)**	**2,314,082.23**	**2,793,543.90**

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**2022**	**2023**	**2024**
Caixa e Equivalente de Caixa	11,281,702.33	21,664.04	8,998.50
Investimentos e Aplicações	4,184,192.22	7,759,144.21	10,551,686.11
Outros Bens e Direitos	0.00	0.00	0.00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**2022**	**2023**	**2024**
Contribuições dos Servidores	0.00	0.00	0.00
Demais Receitas Previdenciárias	0.00	0.00	0.00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0.00**	**0.00**	**0.00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**2022**	**2023**	**2024**
Aposentadorias	0.00	0.00	0.00
Pensões	0.00	0.00	0.00
Outras Despesas Previdenciárias	0.00	0.00	0.00
TOTAL DAS DEPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0.00**	**0.00**	**0.00**

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0.00**	**0.00**	**0.00**

FONTE: Sistema Integrado de Contabilidade Pública, Secretaria Municipal de Fazenda - Coordenadoria Geral de Contabilidade - Relatório Resumido da Execução Orçamentária 6º Bimestre - Anexo 4 - 2022, 2023 e 2024, Instituto de Previdências dos Servidores de Ji-Paraná - 10/04/2025, ás 10:00hs

ID: 1681128 e CRC: 9783E940

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo da LDO	**- Metas Fiscais - Demonstrativo 6**	**11/04/2025**

ID: **1681128**
CRC: **9783E940**
Processo: **5-3305/2025**
Usuário: **FRANCILANE MAGALHAES SANTOS**
Criação: **11/04/2025 14:46:04** Finalização: **11/04/2025 15:14:25**

Processo | Documento

MD5: **7E6BB9AD98CCE8B5C0A371E223766BCF**

SHA256: **A028391AA9A68C091801ABC8C2245F1A9B8787E5D332066156E7643A59B7AB60**

Súmula/Objeto:

ANEXO DE METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN	Ji-Paraná	RO	11/04/2025 14:46:04

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES	11/04/2025 14:46:52

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	RENATO ANTONIO FUVERKI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	11/04/2025 16:55:04

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1681128 e o CRC 9783E940.

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1.00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPTU	Isenção	Lei Complementar 1139/2001 Art. 31, e Lei Municipal 2051/2010 - Projeto Minha Casa Minha Vida.	67,000.00	73,000.00	79,000.00	I - Incrementado o plano de ação de envio de CDAs ao cartório de protesto; A) obrança extrajudicial; B) cobrança administrativa; C) Expansão de base tributaria com cadastramentos de novas unidades imobiliárias e D) Aumento da arrecadação efetiva em decorrência de titularidade jurídica dos imóveis.
	Desconto	Redução do IPTU – Incentivo ao pagamento com desconto de 10% - Lei Municipal 2346/2012.	385,000.00	420,000.00	455,000.00	I - Intensificação de mecanismo de cobrança; A) cobrança extrajudicial no PC/SERASA e Protesto; B) cobrança administrativa; C) Expansão de base tributaria com cadastramentos de novas unidades imobiliárias e D) Aumento da arrecadação efetiva em decorrência de titularidade jurídica dos imóveis.
Alvará de Construção	Isenção	Projeto Minha casa, minha vida – Lei Municipal 2051/2010 - Projeto Econômico	1,506,048.98	1,656,653.87	1,807,258.76	I - Intensificação na fiscalização de obras e convênio com o CREA para aumentar arrecadação das taxas oriundas de construção.
Habite-se	Isenção	Projeto Minha casa, minha vida – Lei Municipal 2051/2010 - Projeto Econômico.	157,000.00	170,000.00	183,000.00	I - Intensificação na fiscalização de obras e convênio com o CREA para aumentar arrecadação das taxas oriundas de construção.
TOTAL			**2,115,048.98**	**2,319,653.87**	**2,524,258.76**	

FONTE: Sistema Integrado de Contabilidade Pública, Secretaria Municipal de Fazenda/Gerência-Geral de Arrecadação e Fiscalização - 10/04/2025 ás 10:00hs

[*Assinado Eletronicamente*]
Renato Antônio Fuverki
Presidente da Comissão da LDO
Decreto n. 1184/2025

ID: 1681130 e CRC: 725791AD

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo da LDO	**- Metas Fiscais - Demonstrativo 7**	**11/04/2025**

ID: **1681130**
CRC: **725791AD**
Processo: **5-3305/2025**
Usuário: **FRANCILANE MAGALHAES SANTOS**
Criação: **11/04/2025 14:47:33** Finalização: **11/04/2025 15:14:30**

Processo

Documento

MD5: **2927EB48BCC5ED35D78511B7EEE4CB4B**

SHA256: **7F64F3E6532789D07549246A48CBE449BD3B448677D927C325819D4C692271AE**

Súmula/Objeto:

ANEXO DE METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA DE COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN	Ji-Paraná	RO	11/04/2025 14:47:33

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES	11/04/2025 14:48:35

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

RENATO ANTONIO FUVERKI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	11/04/2025 16:55:05

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1681130 e o CRC 725791AD.

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1.00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	**48,982,087.86**
(-) Transferências Constitucionais (*)	0.00
(-) Transferências ao FUNDEB	1,943,927.08
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	**47,038,160.78**
Redução Permanente de Despesa (II)	0.00
Margem Bruta (III) = (I+II)	**47,038,160.78**
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	**51,794,627.53**
Novas DOCC	51,794,627.53
Novas DOCC geradas por PPP (**)	0.00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	**-4,756,466.75**

FONTE: Sistema Integrado de Contabilidade Pública, Secretaria Municipal de Fazenda/Coordenadoria de Contabilidade e Gerência-Geral de Execução e Controle Orçamentário - 07/04/2025, ás 11:00hs

(*) Não aplicavéis aos Municípios

(**) O Município não possui esses tipos de despesas

A Demonstração da margem de expansão das depesas obrigatórias de caráter continuado visa assegurar que não haverá criação de novas despesas sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2026 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas trbutárias e de transferências correntes, no biênio 2025-2026.

Quanto ao aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2026, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2025-2026 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" decorrente da correção real dos vencimentos dos servidores públicos do Município com os efeitos do crescimento vegetativo da folha salarial, e "Outras Despesas Correntes", mais o indíce de inflação projetada pela média dos últimos 5 anos, chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão. Quando negativo **(SEM MARGEM)**, o resultado é meramente indicativa de alerta para criação de novas DOOC. **Quando for positivo** é indicativo da possíbilidade de cração de novas DOCC.

[*Assinado Eletronicamente*]
Renato Antônio Fuverki
Presidente da Comissão da LDO
Decreto n. 1184/2025

ID: 1681134 e CRC: F4091269

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo da LDO	**- Metas Fiscais - Demonstrativo 8**	**11/04/2025**

ID: **1681134**
CRC: **F4091269**
Processo: **5-3305/2025**
Usuário: **FRANCILANE MAGALHAES SANTOS**
Criação: **11/04/2025 14:49:04** Finalização: **11/04/2025 15:14:34**

Processo

Documento

MD5: **3E38A3D62A11BFDF88E112CE34FDBE0D**

SHA256: **0A99331C850BA10471F51A57FF4C59A0FA11C0566B4F0A9EA7BE28FD21541799**

Súmula/Objeto:

ANEXO DE METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DA DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN	Ji-Paraná	RO	11/04/2025 14:49:04

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES	11/04/2025 14:49:48

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	RENATO ANTONIO FUVERKI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	11/04/2025 16:55:05

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1681134 e o CRC F4091269.

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES
2026

Programa	Descrição
0001	**Administrando Competência e Responsabilidade**

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Unidades mantidas	Mes	Mensal	25	25

Ações

Entidade *Unid.Orçam.* *Proj.Ativ.* *Função* *SubFunção* *FonGrupo* *FonCódigo* *Categoria* *Meta*

0001 Câmara Municipal de Ji-Paraná — 12 meses
010101 CAMARA DOS VEREADORES
2001 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - CÂMARA
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0001 Câmara Municipal de Ji-Paraná — 12 meses
010101 CAMARA DOS VEREADORES
2001 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - CÂMARA
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 Câmara Municipal de Ji-Paraná — 12 meses
010101 CAMARA DOS VEREADORES
2153 Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos

3 DESPESAS CORRENTES

0001 Câmara Municipal de Ji-Paraná — 12 meses

010101 CAMARA DOS VEREADORES

2155 Manutenção da Taxa Administrativa do RPPS

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não vinculados de Impostos

3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 1 Convênios

020101 GABINETE DO PREFEITO

2003 Convênios com Instituições

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não vinculados de Impostos

3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 12 meses

020101 GABINETE DO PREFEITO

2068 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não vinculados de Impostos

3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 12 meses

020101 GABINETE DO PREFEITO

2068 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não vinculados de Impostos

4 DESPESAS DE CAPITAL

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES
2026

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 20 Sentenças

020301 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0004 Cumprim. Sent. Judiciais Trans. Julgado - Precatório

28 Encargos Especiais

846 Outros Encargos Especiais

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não vinculados de Impostos

3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 12 meses

020301 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2018 Despesa com Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não vinculados de Impostos

3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 12 meses

020301 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2045 Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não vinculados de Impostos

3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 12 meses

020301 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2045 Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não vinculados de Impostos

4 DESPESAS DE CAPITAL

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES
2026

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 1 unidade
020401 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
1014 Reforma Predial Administrativo
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 1 unidade
020401 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
1014 Reforma Predial Administrativo
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 1 unidade
020401 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
1068 Concurso Público
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 50 servidores
020401 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
2002 Atualização de Servidores
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES
2026

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 12 meses
020401 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
2067 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 12 meses
020401 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
2067 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 24,33 % da RCL
020501 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA
0002 Amortizações das Dívidas
28 Encargos Especiais
843 Serviço da Dívida Interna
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 24,33 % da RCL
020501 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA
0002 Amortizações das Dívidas
28 Encargos Especiais
843 Serviço da Dívida Interna
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES
2026

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná 12 meses
020501 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA
2017 Contribuição p/ Formação do PASEP
28 Encargos Especiais
846 Outros Encargos Especiais
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná 12 meses
020501 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA
2078 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná 12 meses
020501 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA
2078 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná 12 meses
020501 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA
2153 Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES
2026

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 12 meses
020501 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA
2155 Manutenção da Taxa Administrativa do RPPS
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 1
020501 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA
2999 Reserva de Contingência
99 Reserva de Contingência
999 Reserva de Contingência
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
9 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 1 prédio reformado
020801 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS
1014 Reforma Predial Administrativo
15 Urbanismo
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 1 prédio reformado
020801 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS
1014 Reforma Predial Administrativo
15 Urbanismo
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES
2026

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 1 prédio construído ou ampliado
020801 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS
1054 Construção e Ampliação de Prédio Público
15 Urbanismo
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 30 servidores
020801 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS
2002 Atualização de Servidores
15 Urbanismo
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 12 meses
020801 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS
2049 Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos
15 Urbanismo
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 12 meses
020801 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS
2049 Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos
15 Urbanismo
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES
2026

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 12 meses
020901 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN.INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURÍSMO
2073 Manutenção das Ativid. da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 12 meses
020901 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN.INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURÍSMO
2073 Manutenção das Ativid. da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 12 meses
021001 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
2050 Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária
20 Agricultura
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 12 meses
021001 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
2050 Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária
20 Agricultura
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES
2026

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 12 meses
021101 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE GOVERNO
2053 Manut. Atividades da Secretaria de Governo
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 12 meses
021101 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE GOVERNO
2053 Manut. Atividades da Secretaria de Governo
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 35 Famílias
021201 GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
2038 Emancipação e Fortalecimento da Família
11 Trabalho
334 Fomento ao Trabalho
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 12 meses
021201 GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
2048 Manut. Atividades da Secret.de Desenv. e Assuntos Estratégicos
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES
2026

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 12 meses
021201 GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
2048 Manut. Atividades da Secret.de Desenv. e Assuntos Estratégicos
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 12 meses
021301 GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE E LAZER
2047 Manut. Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer
27 Desporto e Lazer
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 12 meses
021301 GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE E LAZER
2047 Manut. Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer
27 Desporto e Lazer
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 12 meses
021401 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO
2056 Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES
2026

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 12 meses
021401 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO
2056 Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 12 meses
021501 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
2054 Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente
18 Gestão Ambiental
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 12 meses
021501 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
2054 Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente
18 Gestão Ambiental
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 12 meses
021601 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
2055 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento
04 Administração
121 Planejamento e Orçamento
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 12 meses
021601 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
2055 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento
04 Administração
121 Planejamento e Orçamento
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 12 meses
021901 GABINETE DO VICE-PREFEITO
2058 Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice Prefeito
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 12 meses
021901 GABINETE DO VICE-PREFEITO
2058 Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice Prefeito
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 12 meses
022501 GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2007 Manutenção das Atividades da Corregedoria Geral do Município
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES
2026

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná 12 meses
022501 GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2007 Manutenção das Atividades da Corregedoria Geral do Município
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná 12 meses
022601 GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2013 Manutenção das Atividade da Superintendência de Compras e Licitações
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná 12 meses
022601 GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2013 Manutenção das Atividade da Superintendência de Compras e Licitações
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná 12 meses
022701 GABINETE DO SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL
2098 Manutenção dos Serviços de Proteção e Bem Estar Animal
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES
2026

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 12 meses
022701 GABINETE DO SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL
2098 Manutenção dos Serviços de Proteção e Bem Estar Animal
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

0010 Fundo Municipal de Saúde — 1 Convênio
020701 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1170 Execução do Convênio com Corpo de Bombeiro
10 Saúde
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0010 Fundo Municipal de Saúde — 1 Convênio
020701 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1170 Execução do Convênio com Corpo de Bombeiro
10 Saúde
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

0010 Fundo Municipal de Saúde — 12 meses
020701 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2080 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde
10 Saúde
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0010 Fundo Municipal de Saúde — 12 meses
020701 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2080 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde
10 Saúde
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

0010 Fundo Municipal de Saúde — 12 meses
020701 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2080 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde
10 Saúde
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0010 Fundo Municipal de Saúde — 12 meses
020701 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2153 Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS
10 Saúde
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0010 Fundo Municipal de Saúde — 12 meses
020702 CONSELHO MUNICIPAL DE SÁUDE - C.M.S.
2061 Manut.dos Serv.Administ.Gerais-Conselho Mun.de Saúde
10 Saúde
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0010 Fundo Municipal de Saúde — 12 meses
020702 CONSELHO MUNICIPAL DE SÁUDE - C.M.S.
2061 Manut.dos Serv.Administ.Gerais-Conselho Mun.de Saúde
10 Saúde
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

0012 Secretaria Municipal de Educação — 1 Convênio
020601 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO
2003 Convênios com Instituições
12 Educação
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0012 Secretaria Municipal de Educação — 12 meses
020601 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO
2079 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
12 Educação
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0012 Secretaria Municipal de Educação — 12 meses
020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2153 Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0012 Secretaria Municipal de Educação — 12 meses
020603 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE EDUCAÇÃO
2081 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação
12 Educação
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0012 Secretaria Municipal de Educação — 12 meses
020603 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE EDUCAÇÃO
2081 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação
12 Educação
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

0018 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS — 5 convênios
021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2003 Convênios com Instituições
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0018 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS — 7800 unidades
021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2009 Benefícios Eventuais / Emergenciais
08 Assistência Social
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0018 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS — 7800 unidades
021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2009 Benefícios Eventuais / Emergenciais
08 Assistência Social
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência
3 DESPESAS CORRENTES

0018 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS — 43.450 unidades
021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2010 Índice de Gestão Descentralizada - IGDPAB - Auxílio Brasil
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Exercício Corrente
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S
3 DESPESAS CORRENTES

0018 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS — 43.450 unidades
021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2010 Índice de Gestão Descentralizada - IGDPAB - Auxílio Brasil
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Exercício Corrente
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S
4 DESPESAS DE CAPITAL

0018 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS — 12 meses
021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2051 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social e Família
08 Assistência Social
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0018 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS — 12 meses
021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2051 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social e Família
08 Assistência Social
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

0018 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS — 12 meses
021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2084 Manutenção das Atividades dos Conselhos
08 Assistência Social
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0018 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS — 12 meses
021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2084 Manutenção das Atividades dos Conselhos
08 Assistência Social
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

0018 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS — 12 meses
021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2090 Manutenção do IGD SUAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Exercício Corrente
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S
3 DESPESAS CORRENTES

0018 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS — 12 meses
021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2090 Manutenção do IGD SUAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Exercício Corrente
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S
4 DESPESAS DE CAPITAL

0018 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS — 70 questionários aplicados
021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2094 Manutenção do Programa BPC na Escola
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Exercício Corrente
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S
3 DESPESAS CORRENTES

0018 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS — 800 indivíduos beneficiados
021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2134 Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS - TRABALHO
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Exercício Corrente
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S
3 DESPESAS CORRENTES

0018 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS — 800 indivíduos beneficiados
021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2134 Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS - TRABALHO
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Exercício Corrente
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S
4 DESPESAS DE CAPITAL

0021 AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná — 12 meses
022101 GABINETE DO PRESIDENTE - AMT
2152 Manutenção das Atividades da AMT
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
501 Outros Recursos não Vinculados
3 DESPESAS CORRENTES

0021 AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná — 12 meses
022101 GABINETE DO PRESIDENTE - AMT
2152 Manutenção das Atividades da AMT
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
501 Outros Recursos não Vinculados
4 DESPESAS DE CAPITAL

0021 AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná — 12 meses
022101 GABINETE DO PRESIDENTE - AMT
2153 Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
501 Outros Recursos não Vinculados
3 DESPESAS CORRENTES

0021 AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná — 12 meses
022101 GABINETE DO PRESIDENTE - AMT
2155 Manutenção da Taxa Administrativa do RPPS
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
501 Outros Recursos não Vinculados
3 DESPESAS CORRENTES

0021 AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná — 12 meses

022101 GABINETE DO PRESIDENTE - AMT

2016 Programa Passe Estudantil Gratuito - PEG

12 Educação

122 Administração Geral

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não vinculados de Impostos

3 DESPESAS CORRENTES

0022 Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - AGERJI — 1 unidade

022201 GABINETE DO PRESIDENTE - AGERJI

1054 Construção e Ampliação de Prédio Público

17 Saneamento

122 Administração Geral

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não vinculados de Impostos

4 DESPESAS DE CAPITAL

0022 Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - AGERJI — 10 servidores

022201 GABINETE DO PRESIDENTE - AGERJI

2002 Atualização de Servidores

17 Saneamento

122 Administração Geral

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não vinculados de Impostos

3 DESPESAS CORRENTES

0022 Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - AGERJI — 12 meses

022201 GABINETE DO PRESIDENTE - AGERJI

2052 Manut. Atividades da Secretaria da Agencia Reguladora

17 Saneamento

122 Administração Geral

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não vinculados de Impostos

3 DESPESAS CORRENTES

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES
2026

0022 Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - AGERJI — 12 meses

022201 GABINETE DO PRESIDENTE - AGERJI

2052 Manut. Atividades da Secretaria da Agencia Reguladora

17 Saneamento

122 Administração Geral

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não vinculados de Impostos

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — Castração 1800 animais

022701 GABINETE DO SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL

2109 Promoção da proteção e bem-estar de animais domésticos

04 Administração Geral

122 Administração Geral

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não vinculados de Impostos

3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — Castração 1800 animais

022701 GABINETE DO SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL

2109 Promoção da proteção e bem-estar de animais domésticos

04 Administração Geral

122 Administração Geral

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não vinculados de Impostos

4 DESPESAS CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — Castração 1800 animais

022701 GABINETE DO SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL

2109 Promoção da proteção e bem-estar de animais domésticos

04 Administração Geral

122 Administração Geral

1 Recursos do Exercício Corrente

501 Outros Recursos não vinculados

3 DESPESAS CORRENTES

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES
2026

Programa **Descrição**

0002 **Educação para Todos**

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Índice Recente*	*Índice Futuro*
Evolução do IDEB	Índice	5.0	6.0
Sistema de Avaliação Educacional de Rondônia – SAERO (2º e 3º Ano) Língua Portuguesa	Proficiência		700
Sistema de Avaliação Educacional de Rondônia – SAERO (2º e 3º Ano) Matemática	Proficiência		600
Sistema de Avaliação Educacional de Rondônia – SAERO (5º e 9º Ano) Língua Portuguesa	Proficiência		350
Sistema de Avaliação Educacional de Rondônia – SAERO (5º e 9º Ano) Matemática	Proficiência		350
Programa de Alfabetização na Idade Certa – PAIC (1º Ano)	Índice		85%
Programa de Alfabetização na Idade Certa – PAIC (2º Ano)	Índice		100%

Ações

Entidade *Unid.Orçam.* *Proj.Ativ.* *Função* *SubFunção* *FonGrupo* *FonCódigo* *Categoria* *Meta*

0012 Secretaria Municipal de Educação 12 meses
020601 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO
2076 Manutenção da U.A.B.-Universidade Aberta do Brasil
12 Educação
364 Ensino Superior
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0012 Secretaria Municipal de Educação 12 meses
020601 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO
2076 Manutenção da U.A.B.-Universidade Aberta do Brasil
12 Educação
364 Ensino Superior
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

0012 Secretaria Municipal de Educação — 04 unidades
020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
1015 Construção e Ampliação das Unidades de Ensino Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

0012 Secretaria Municipal de Educação — 04 unidades
020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
1015 Construção e Ampliação das Unidades de Ensino Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Exercício Corrente
569 outras transferências de recursos do FNDE
4 DESPESAS DE CAPITAL

0012 Secretaria Municipal de Educação — 02 unidades
020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
1016 Construção e Ampliação das Unidades de Ensino Infantil
12 Educação
365 Educação Infantil
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

0012 Secretaria Municipal de Educação — 02 unidades
020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
1016 Construção e Ampliação das Unidades de Ensino Infantil
12 Educação
365 Educação Infantil
1 Recursos do Exercício Corrente
569 outras transferências de recursos do FNDE
4 DESPESAS DE CAPITAL

0012 Secretaria Municipal de Educação — 1 unidade
020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
1077 Programa Quadras nas Escolas - PAC 2
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

0012 Secretaria Municipal de Educação — 1 unidade
020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
1077 Programa Quadras nas Escolas - PAC 2
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Exercício Corrente
569 outras transferências de recursos do FNDE
4 DESPESAS DE CAPITAL

0012 Secretaria Municipal de Educação — 12 meses
020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2022 FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - Educação Especial
12 Educação
367 Educação Especial
1 Recursos do Exercício Corrente
540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0012 Secretaria Municipal de Educação — 12 meses
020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2026 FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Exercício Corrente
540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0012 Secretaria Municipal de Educação — 12 meses
020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2027 FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Infantil - Pré-Escola
12 Educação
365 Educação Infantil
1 Recursos do Exercício Corrente
540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0012 Secretaria Municipal de Educação — 12 meses
020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2028 FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - EJA
12 Educação
366 Educação de Jovens e Adultos
1 Recursos do Exercício Corrente
540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0012 Secretaria Municipal de Educação — 12 meses
020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2029 FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - Ensino Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Exercício Corrente
540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0012 Secretaria Municipal de Educação — 12 meses
020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2030 FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - Ensino Infantil - Pré-Escola
12 Educação
365 Educação Infantil
1 Recursos do Exercício Corrente
540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0012 Secretaria Municipal de Educação — 12 meses
020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2032 FOPAG 25% - Ensino Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0012 Secretaria Municipal de Educação — 12 meses
020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2033 FOPAG 25% - Ensino Infantil - Pré-Escola
12 Educação
365 Educação Infantil
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0012 Secretaria Municipal de Educação — 12 meses
020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2064 FOPAG - FUNDEB APOIO - Educação Especial
12 Educação
367 Educação Especial
1 Recursos do Exercício Corrente
540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0012 Secretaria Municipal de Educação — 12 meses
020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2066 Manutenção das Atividades - EJA
12 Educação
366 Educação de Jovens e Adultos
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0012 Secretaria Municipal de Educação — 12 meses
020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2066 Manutenção das Atividades - EJA
12 Educação
366 Educação de Jovens e Adultos
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

0012 Secretaria Municipal de Educação — 12 meses
020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2083 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil
12 Educação
365 Educação Infantil
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0012 Secretaria Municipal de Educação — 12 meses
020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2083 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil
12 Educação
365 Educação Infantil
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

0012 Secretaria Municipal de Educação — 12 meses
020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2088 Manutenção do Ensino Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0012 Secretaria Municipal de Educação — 12 meses
020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2088 Manutenção do Ensino Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

0012 Secretaria Municipal de Educação — 12 meses
020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2089 Manutenção do FUNDEB Apoio
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Exercício Corrente
540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0012 Secretaria Municipal de Educação — 12 meses
020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2089 Manutenção do FUNDEB Apoio
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Exercício Corrente
540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

0012 Secretaria Municipal de Educação — 12 meses
020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2091 Manutenção das Atividades em Educação Especial
12 Educação
367 Educação Especial
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0012 Secretaria Municipal de Educação — 12 meses
020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2091 Manutenção das Atividades em Educação Especial
12 Educação
367 Educação Especial
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

0012 Secretaria Municipal de Educação — 12 meses
020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2092 Manutenção do PROFAE
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0012 Secretaria Municipal de Educação — 12 meses
020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2092 Manutenção do PROFAE
12 Educação
365 Educação Infantil
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0012 Secretaria Municipal de Educação — 12 meses
020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2102 Manutenção e Conservação de Viaturas
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0012 Secretaria Municipal de Educação 12 meses
020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2107 FOPAG - FUNBEB APOIO - EJA
12 Educação
366 Educação de Jovens e Adultos
1 Recursos do Exercício Corrente
540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0012 Secretaria Municipal de Educação 4556 unidades
020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2113 Programa Alimentação Escolar
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Exercício Corrente
552 Transferências de recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE
3 DESPESAS CORRENTES

0012 Secretaria Municipal de Educação 4556 unidades
020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2113 Programa Alimentação Escolar
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Exercício Corrente
552 Transferências de recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE
3 DESPESAS CORRENTES

0012 Secretaria Municipal de Educação 3615 unidades
020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2113 Programa Alimentação Escolar
12 Educação
365 Educação Infantil
1 Recursos do Exercício Corrente
552 Transferências de recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE
3 DESPESAS CORRENTES

0012 Secretaria Municipal de Educação 273 unidades
020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2113 Programa Alimentação Escolar
12 Educação
366 Educação de Jovens e Adultos
1 Recursos do Exercício Corrente
552 Transferências de recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE
3 DESPESAS CORRENTES

0012 Secretaria Municipal de Educação — 556 unidades
020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2113 Programa Alimentação Escolar
12 Educação
367 Educação Especial
1 Recursos do Exercício Corrente
552 Transferências de recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE
3 DESPESAS CORRENTES

0012 Secretaria Municipal de Educação — 15 % das unid. escolares
020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2117 Escola em tempo integral – Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Exercício Corrente
569 Outras Transferência de Recursos do FNDE
3 DESPESAS CORRENTES

0012 Secretaria Municipal de Educação — 15 % das unid. escolares
020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2117 Escola em tempo integral – Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Exercício Corrente
569 Outras Transferência de Recursos do FNDE
4 DESPESAS DE CAPITAL

0012 Secretaria Municipal de Educação — 10 unidades
020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2119 Recuperação e Reforma de Unidades Escolares

12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0012 Secretaria Municipal de Educação — 10 unidades
020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2119 Recuperação e Reforma de Unidades Escolares
12 Educação
365 Educação Infantil
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0012 Secretaria Municipal de Educação — 25 % do total dos alunos
020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2126 Programa Apoio a Novos Estabelecimentos – Educação Infantil
12 Educação
365 Educação Infantil
1 Recursos do Exercício Corrente
569 Outras Transferência de Recursos do FNDE
3 DESPESAS CORRENTES

0012 Secretaria Municipal de Educação — 25 % do total dos alunos
020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2126 Programa Apoio a Novos Estabelecimentos – Educação Infantil
12 Educação
365 Educação Infantil
1 Recursos do Exercício Corrente
569 Outras Transferência de Recursos do FNDE
4 DESPESAS DE CAPITAL

0012 Secretaria Municipal de Educação — 1866 unidades
020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2127 Transporte Escolar
12 Educação

361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Exercício Corrente
553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
3 DESPESAS CORRENTES

0012 Secretaria Municipal de Educação — 1866 unidades
020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2127 Transporte Escolar
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Exercício Corrente
553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
3 DESPESAS CORRENTES

0012 Secretaria Municipal de Educação — 1866 unidades
020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2127 Transporte Escolar
12 Educação
361 Ensino Fundamental
2 Recursos de Exercícios Anteriores
571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
3 DESPESAS CORRENTES

0012 Secretaria Municipal de Educação — 1866 meses
020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2128 Transporte Escolar - Salário Educação
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Exercício Corrente
550 Transferência do Salário-Educação
3 DESPESAS CORRENTES

0012 Secretaria Municipal de Educação — 50 unidades
020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2136 Programa Municipal de Incentivo ao Estágio - PMIE
12 Educação
361 Ensino Fundamental

1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0012 Secretaria Municipal de Educação — 50 unidades
020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2136 Programa Municipal de Incentivo ao Estágio - PMIE
12 Educação
365 Educação Infantil
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0012 Secretaria Municipal de Educação — 12 meses
020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2148 FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Infantil - Creche
12 Educação
365 Educação Infantil
1 Recursos do Exercício Corrente
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0012 Secretaria Municipal de Educação — 12 meses
020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2149 FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - Ensino Infantil - Creche
12 Educação
365 Educação Infantil
1 Recursos do Exercício Corrente
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0012 Secretaria Municipal de Educação — 12 meses
020602 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2150 FOPAG - 25% - Ensino Infantil - Creche
12 Educação
365 Educação Infantil

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES

2026

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não vinculados de Impostos

3 DESPESAS CORRENTES

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES
2026

Programa **Descrição**

0003 **Pró-Mais +**

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Índice Recente*	*Índice Futuro*
Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e/ou com direitos violados	Und	1200	1200

Ações

Entidade *Unid.Orçam.* *Proj.Ativ.* *Função* *SubFunção* *FonGrupo* *FonCódigo* *Categoria* *Meta*

0023 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA
022301 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
1024 Família Acolhedora — Crianças acolhidas 10 crianças
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
1 Recursos do Exercício Corrente
759 Recursos vinculados a fundos
3 DESPESAS CORRENTES

0023 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA — 1200 crianças
022301 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
2060 Políticas Públicas Sociassistenciais à Criança e Adolescente
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
1 Recursos do Exercício Corrente
759 Recursos vinculados a fundos
3 DESPESAS CORRENTES

0023 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA — 1200 crianças
022301 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
2060 Políticas Públicas Sociassistenciais à Criança e Adolescente
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
1 Recursos do Exercício Corrente
759 Recursos vinculados a fundos
4 DESPESAS DE CAPITAL

0023 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA — 2 conselhos
022301 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
2082 Manutenção do Conselho Tutelar
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0023 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA — 2 conselhos
022301 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
2082 Manutenção do Conselho Tutelar
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

0023 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA — 1 conselho
022301 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
1112 Construção do Conselho Tutelar Jardim dos Migrantes
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

0023 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA — 1 conselho
022301 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
1112 Construção do Conselho Tutelar Jardim dos Migrantes
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
1 Recursos do Exercício Corrente
665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social
4 DESPESAS DE CAPITAL

0023 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA — 1 conselho

022301 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1112 Construção do Conselho Tutelar Mário David Andreazza

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não vinculados de Impostos

4 DESPESAS DE CAPITAL

0023 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA — 1 conselho

022301 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1112 Construção do Conselho Tutelar Mário David Andreazza

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

1 Recursos do Exercício Corrente

665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social

4 DESPESAS DE CAPITAL

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES
2026

Programa	Descrição
0004	**Uma Nova Saúde para Ji-Paraná**

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Índice Recente*	*Índice Futuro*
Percentual de cobertura pelas equipes de Saúde da Família implantadas	ÍNDICE	85	92%
Manter em 80% a relação entre pacientes encaminhados para cirurgia (2ª consulta) e pacientes operados.	ÍNDICE	25	80%

Ações

Entidade *Unid.Orçam.* *Proj.Ativ.* *Função* *SubFunção* *FonGrupo* *FonCódigo* *Categoria* *Meta*

0010 Fundo Municipal de Saúde — 12 meses
020703 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA
2031 FOPAG - Agente Comunitário de Saúde
10 Saúde
301 Atenção Básica
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0010 Fundo Municipal de Saúde — 12 meses
020703 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA
2031 FOPAG - Agente Comunitário de Saúde
10 Saúde
301 Atenção Básica
1 Recursos do Exercício Corrente
604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes
3 DESPESAS CORRENTES

0010 Fundo Municipal de Saúde — 12 meses
020703 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA
2101 Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde
10 Saúde
301 Atenção Básica
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0010 Fundo Municipal de Saúde 12 meses
020703 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA
2101 Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde
10 Saúde
301 Atenção Básica
1 Recursos do Exercício Corrente
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
3 DESPESAS CORRENTES

0010 Fundo Municipal de Saúde 12 meses
020703 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA
2101 Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde
10 Saúde
301 Atenção Básica
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

0010 Fundo Municipal de Saúde 12 meses
020703 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA
2115 Programa Mais Médico/Médicos pelo Brasil - PROVAB
10 Saúde
301 Atenção Básica
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0010 Fundo Municipal de Saúde 12 meses
020704 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
2097 Manutenção dos Serviços da Hemodiálise (Nefrologia)
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 Recursos do Exercício Corrente
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
3 DESPESAS CORRENTES

0010 Fundo Municipal de Saúde 12 meses
020704 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
2100 Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - MAC
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0010 Fundo Municipal de Saúde 12 meses
020704 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
2100 Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - MAC
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 Recursos do Exercício Corrente
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
3 DESPESAS CORRENTES

0010 Fundo Municipal de Saúde 12 meses
020704 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
2100 Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - MAC
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 Recursos do Exercício Corrente
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
3 DESPESAS CORRENTES

0010 Fundo Municipal de Saúde 12 meses
020704 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
2100 Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - MAC
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 Recursos do Exercício Corrente
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
4 DESPESAS DE CAPITAL

0010 Fundo Municipal de Saúde 12 meses
020705 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
2104 Manutenção Serviços Progr. Assist.Farmacêutica
10 Saúde
303 Suporte Profilático e Terapêutico
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0010 Fundo Municipal de Saúde 12 meses
020705 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
2104 Manutenção Serviços Progr. Assist.Farmacêutica
10 Saúde
303 Suporte Profilático e Terapêutico
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

0010 Fundo Municipal de Saúde 12 meses
020705 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
2104 Manutenção Serviços Progr. Assist.Farmacêutica
10 Saúde
303 Suporte Profilático e Terapêutico
1 Recursos do Exercício Corrente
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
3 DESPESAS CORRENTES

0010 Fundo Municipal de Saúde 12 meses
020705 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
2104 Manutenção Serviços Progr. Assist.Farmacêutica
10 Saúde
303 Suporte Profilático e Terapêutico
1 Recursos do Exercício Corrente
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
3 DESPESAS CORRENTES

0010 Fundo Municipal de Saúde 12 meses
020706 BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2043 Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais
10 Saúde
305 Vigilância Epidemiológica
1 Recursos do Exercício Corrente
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
3 DESPESAS CORRENTES

0010 Fundo Municipal de Saúde 12 meses
020706 BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2063 Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde
10 Saúde
305 Vigilância Epidemiológica
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0010 Fundo Municipal de Saúde 12 meses
020706 BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2063 Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde
10 Saúde
305 Vigilância Epidemiológica
1 Recursos do Exercício Corrente
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
3 DESPESAS CORRENTES

0010 Fundo Municipal de Saúde 12 meses
020706 BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2063 Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde
10 Saúde
305 Vigilância Epidemiológica
1 Recursos do Exercício Corrente
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
4 DESPESAS DE CAPITAL

0010 Fundo Municipal de Saúde 12 meses
020706 BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2099 Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária
10 Saúde
304 Vigilância Sanitária
1 Recursos do Exercício Corrente
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
3 DESPESAS CORRENTES

0010 Fundo Municipal de Saúde 12 meses
020706 BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2099 Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária
10 Saúde
304 Vigilância Sanitária
1 Recursos do Exercício Corrente
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
4 DESPESAS DE CAPITAL

0010 Fundo Municipal de Saúde 12 meses
020706 BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2121 Manut. dos Serviços dos Agente de Combate a Endemias
10 Saúde
305 Vigilância Epidemiológica
1 Recursos do Exercício Corrente
604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias
3 DESPESAS CORRENTES

0010 Fundo Municipal de Saúde 12 meses
020706 BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2121 Manut. dos Serviços dos Agente de Combate a Endemias
10 Saúde
305 Vigilância Epidemiológica
1 Recursos do Exercício Corrente
604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias
4 DESPESAS DE CAPITAL

0010 Fundo Municipal de Saúde 12 meses
020707 BLOCO DE MANUTENÇÃO - GESTÃO DO SUS
2020 Manutenção da Gestão do SUS
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 Recursos do Exercício Corrente
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
3 DESPESAS CORRENTES

0010 Fundo Municipal de Saúde 1 ano
020708 BLOCO DE MANUTENÇÃO - OUTROS PROGRAMAS
2062 Manut.dos Serviços de Assistência Básica a Saúde Indígena
10 Saúde
423 Assistência aos Povos Indígenas
1 Recursos do Exercício Corrente
27 Transferência de Recursos do SUS - Custeio
3 DESPESAS CORRENTES

0010 Fundo Municipal de Saúde 1 ano
020708 BLOCO DE MANUTENÇÃO - OUTROS PROGRAMAS
2062 Manut.dos Serviços de Assistência Básica a Saúde Indígena
10 Saúde
423 Assistência aos Povos Indígenas
1 Recursos do Exercício Corrente
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
4 DESPESAS DE CAPITAL

0010 Fundo Municipal de Saúde 1 unidade
020709 BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA
1107 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
10 Saúde
301 Atenção Básica
1 Recursos do Exercício Corrente
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
4 DESPESAS DE CAPITAL

0010 Fundo Municipal de Saúde 1 unidade
020710 BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
1162 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 Recursos do Exercício Corrente
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
4 DESPESAS DE CAPITAL

0010 Fundo Municipal de Saúde 1 unidade
020715 OUTROS RECURSOS - CONVÊNIOS/CONTRATO DE REPASSE
1035 Construção da UBS Copas Verdes
10 Saúde
301 Atenção Básica
2 Recursos de Exercícios Anteriores
631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos
4 DESPESAS DE CAPITAL

00
10 Fundo Municipal de Saúde 1 unidade
020715 OUTROS RECURSOS - CONVÊNIOS/CONTRATO DE REPASSE
1037 Construção da UBS Rondon
10 Saúde
301 Atenção Básica
2 Recursos de Exercícios Anteriores
631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos
4 DESPESAS DE CAPITAL

0010 Fundo Municipal de Saúde 1 unidade
020715 OUTROS RECURSOS - CONVÊNIOS/CONTRATO DE REPASSE
1039 Aquisição de Unidade Móvel Odontológica
10 Saúde
301 Atenção Básica
2 Recursos de Exercícios Anteriores
631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos
4 DESPESAS DE CAPITAL

0010 Fundo Municipal de Saúde — 1 unidade
020715 OUTROS RECURSOS - CONVÊNIOS/CONTRATO DE REPASSE
1070 Reforma do Centro de Saúde L1 – Maringá
10 Saúde
301 Atenção Básica
2 Recursos de Exercícios Anteriores
631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos
3 DESPESAS CORRENTES

0010 Fundo Municipal de Saúde — 1 unidade
020715 OUTROS RECURSOS - CONVÊNIOS/CONTRATO DE REPASSE
1076 Ampliação da UBS KM 05
10 Saúde
301 Atenção Básica
2 Recursos de Exercícios Anteriores
631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos
4 DESPESAS DE CAPITAL

0010 Fundo Municipal de Saúde — 1 unidade
020715 OUTROS RECURSOS - CONVÊNIOS/CONTRATO DE REPASSE
1086 Ampliação da UBS Nova Colina
10 Saúde
301 Atenção Básica
2 Recursos de Exercícios Anteriores
631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos
4 DESPESAS DE CAPITAL

0010 Fundo Municipal de Saúde — 1 unidade
020715 OUTROS RECURSOS - CONVÊNIOS/CONTRATO DE REPASSE
1088 Ampliação da UBS 2 de Abril
10 Saúde
301 Atenção Básica
2 Recursos de Exercícios Anteriores
631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos
4 DESPESAS DE CAPITAL

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES
2026

0010 Fundo Municipal de Saúde — 1 unidade

020715 OUTROS RECURSOS - CONVÊNIOS/CONTRATO DE REPASSE

1089 Ampliação da UBS Base 10

10 Saúde

301 Atenção Básica

2 Recursos de Exercícios Anteriores

631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos

4 DESPESAS DE CAPITAL

0010 Fundo Municipal de Saúde — 1 unidade

020715 OUTROS RECURSOS - CONVÊNIOS/CONTRATO DE REPASSE

1080 Aquisição de Ultrassonografia

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2 Recursos de Exercícios Anteriores

631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos

4 DESPESAS DE CAPITAL

0010 Fundo Municipal de Saúde — 1 unidade

020715 OUTROS RECURSOS - CONVÊNIOS/CONTRATO DE REPASSE

1090 Reforma do CER

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2 Recursos de Exercícios Anteriores

631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos

4 DESPESAS DE CAPITAL

ID: 1681103 e CRC: FAA09CCB

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES
2026

Programa **Descrição**

0005 Programa de Infraestrutura Urbana

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Pontos de Iluminação pública	Und	Unidade	7000	5000
Extensão de Obras de arte	m	metro	400	400
Vias Sinalizadas	KM	QUILOMETRO	70	70

Ações

Entidade *Unid.Orçam.* *Proj.Ativ.* *Função* *SubFunção* *FonGrupo* *FonCódigo* *Categoria* *Meta*

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná 400 m
020802 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS
1021 Construção, Manutenção e Reforma de Obras de Artes
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná 400 m
020802 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS
1021 Construção, Manutenção e Reforma de Obras de Artes
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná 1 unidade
020802 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS
1087 Iluminação Pública na RO-135 - Convênio Estadual
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
1 Recursos do Exercício Corrente

701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres
4 DESPESAS CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 1 unidade
020802 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS
1101 Construção do Centro de Convenções - SICONV 939050/22
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
4 DESPESAS CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 1 unidade
020802 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS
1101 Construção do Centro de Convenções - SICONV 939050/22
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
1 Recursos do Exercício Corrente
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres
4 DESPESAS CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
020802 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS
2105 Manutenção, conservação e ampliação de iluminação pública — Manutenção de pontos de iluminação 2500 pontos
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — Manutenção de pontos de iluminação 2500 pontos
020802 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS
2105 Manutenção, conservação e ampliação de iluminação pública
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
1 Recursos do Exercício Corrente
501 Outros Recursos não Vinculados
4 DESPESAS DE CAPITAL

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES
2026

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — Implantação de sinalização 70 km de vias
022101 GABINETE DO PRESIDENTE - AMT
2034 Implantação e Manutenção de Sinalização
15 Urbanismo
451 Infraestrutura Urbana
1 Recursos do Exercício Corrente
501 Outros Recursos não Vinculados
3 DESPESAS CORRENTES

0021 AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Parana
022101 GABINETE DO PRESIDENTE - AMT
2034 Implantação e Manutenção de Sinalização — Implantação de sinalização 70 km de vias
15 Urbanismo
451 Infraestrutura Urbana
1 Recursos do Exercício Corrente
501 Outros Recursos não Vinculados
4 DESPESAS DE CAPITAL

0021 AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Parana — Implantação de sinalização 70 km de vias
022101 GABINETE DO PRESIDENTE - AMT
2034 Implantação e Manutenção de Sinalização
15 Urbanismo
451 Infraestrutura Urbana
1 Recursos do Exercício Corrente
752 Recursos Vinculados ao Trânsito
3 DESPESAS CORRENTES

0021 AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Parana — Implantação de sinalização 70 km de vias
022101 GABINETE DO PRESIDENTE - AMT
2034 Implantação e Manutenção de Sinalização
15 Urbanismo
451 Infraestrutura Urbana
1 Recursos do Exercício Corrente
752 Recursos Vinculados ao Trânsito
4 DESPESAS DE CAPITAL

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES
2026

0021 AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Parana
022101 GABINETE DO PRESIDENTE - AMT
2035 Gerenciamento de Trânsito e Transporte — Abaixo de 3% em relação a frota de veículos cadastrados no município
26 Transporte
451 Infraestrutura Urbana
1 Recursos do Exercício Corrente
501 Outros Recursos não Vinculados
3 DESPESAS CORRENTES

0021 AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Parana
022101 GABINETE DO PRESIDENTE - AMT
2035 Gerenciamento de Trânsito e Transporte — Abaixo de 3% em relação a frota de veículos cadastrados no município
26 Transporte
451 Infraestrutura Urbana
1 Recursos do Exercício Corrente
501 Outros Recursos não Vinculados
4 DESPESAS DE CAPITAL

0021 AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Parana — Abaixo de 3% em relação a frota de veículos cadastrados no município
022101 GABINETE DO PRESIDENTE - AMT
2035 Gerenciamento de Trânsito e Transporte
26 Transporte
451 Infraestrutura Urbana
1 Recursos do Exercício Corrente
752 Recursos Vinculados ao Trânsito
3 DESPESAS CORRENTES

0021 AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Parana — Abaixo de 3% em relação a frota de veículos cadastrados no município
022101 GABINETE DO PRESIDENTE - AMT
2035 Gerenciamento de Trânsito e Transporte
26 Transporte
451 Infraestrutura Urbana
1 Recursos do Exercício Corrente
752 Recursos Vinculados ao Trânsito
4 DESPESAS DE CAPITAL

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES
2026

0021 AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Parana — Realização de 12 eventos
022101 GABINETE DO PRESIDENTE - AMT
2037 Educação no Trânsito
04 Administração
125 Normatização e Fiscalização
1 Recursos do Exercício Corrente
501 Outros Recursos não Vinculados
3 DESPESAS CORRENTES

0021 AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Parana — Realização de 12 eventos
022101 GABINETE DO PRESIDENTE - AMT
2037 Educação no Trânsito
04 Administração
125 Normatização e Fiscalização
1 Recursos do Exercício Corrente
501 Outros Recursos não Vinculados
3 DESPESAS CORRENTES

0021 AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Parana — Realização de 12 eventos
022101 GABINETE DO PRESIDENTE - AMT
2037 Educação no Trânsito
04 Administração
125 Normatização e Fiscalização
1 Recursos do Exercício Corrente
752 Recursos Vinculados ao Trânsito
4 DESPESAS DE CAPITAL

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES
2026

Programa **Descrição**

0006 Programa Poeira Zero

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Vias Sinalizadas	KM	KM	70	70
Proporção de Vias Pavimentadas	ÍNDICE	Índice	60	90

Ações

Entidade *Unid.Orçam.* *Proj.Ativ.* *Função* *SubFunção* *FonGrupo* *FonCódigo* *Categoria* *Meta*

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
020802 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS
1009 Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos — Aquisição de 5 veículos, maquinas ou equipamentos
26 Transporte
782 Transporte Rodoviário
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
020802 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS
1009 Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos — Aquisição de 5 veículos, maquinas ou equipamentos
26 Transporte
782 Transporte Rodoviário
1 Recursos do Exercício Corrente
501 Outros Recursos não Vinculados
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
020802 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS
1009 Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos — Aquisição de 5 veículos, maquinas ou equipamentos
26 Transporte
782 Transporte Rodoviário
1 Recursos do Exercício Corrente
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres
4 DESPESAS DE CAPITAL

ID: 1681103 e CRC: FAA09CCB

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES
2026

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
020802 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS
1019 Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias Urbanas — Pavimentação de 15 km de vias públicas
15 Urbanismo
451 Infraestrutura Urbana
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — Pavimentação de 15 km de vias públicas
020802 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS
1019 Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias Urbanas
15 Urbanismo
451 Infraestrutura Urbana
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — Pavimentação de 15 km de vias públicas
020802 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS
1019 Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias Urbanas
15 Urbanismo
451 Infraestrutura Urbana
2 Recursos de Exercícios Anteriores
501 Outros Recursos não Vinculados
4 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — Pavimentação de 15 km de vias públicas
020802 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS
1019 Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias Urbanas
15 Urbanismo
451 Infraestrutura Urbana
2 Recursos de Exercícios Anteriores
501 Outros Recursos não Vinculados
4 DESPESAS DE CAPITAL

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES
2026

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — Pavimentação de 15 km de vias públicas
020802 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS
1019 Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias Urbanas
15 Urbanismo
451 Infraestrutura Urbana
2 Recursos de Exercícios Anteriores
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — Pavimentação de 15 km de vias públicas
020802 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS
1019 Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias Urbanas
15 Urbanismo
451 Infraestrutura Urbana
2 Recursos de Exercícios Anteriores
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
020802 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS
2123 Manutenção e Recuperação de vias urbanas — 613 km
15 Urbanismo
451 Infraestrutura Urbana
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
020802 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS
2070 Manutenção Conservação de Veículos, Maquinas e Viaturas – Urbana — 1 (uma) frota mantida
26 Transporte
782 Transporte Rodoviário
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES
2026

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
020802 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS
2070 Manutenção Conservação de Veículos, Maquinas e Viaturas – Urbana — 1 (uma) frota mantida
26 Transporte
782 Transporte Rodoviário
1 Recursos do Exercício Corrente
501 Outros Recursos não Vinculados
3 DESPESAS CORRENTES

ID: 1681103 e CRC: FAA09CCB

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES
2026

Programa	Descrição
0007	**Programa Infraestrutura Rural**

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Proporção de Estradas Vicinais Mantidas	ÍNDICE	Índice	95	95

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná							
	020802	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS						
		2065	Constr. Manut.Recup.de Drenagem e Paviment.Estradas Vicinais					Mantida trafegabilidade 95 % das vias
			20	Agricultura				
				608	Promoção da Produção Agropecuária			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não vinculados de Impostos	
							3 DESPESAS CORRENTES	
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná							Mantida trafegabilidade 95 % das vias
	020802	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS						
		2065	Constr. Manut.Recup.de Drenagem e Paviment.Estradas Vicinais					
			20	Agricultura				
				608	Promoção da Produção Agropecuária			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não vinculados de Impostos	
							4 DESPESAS DE CAPITAL	
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná							Mantida trafegabilidade 95 % das vias
	020802	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS						
		2065	Constr. Manut.Recup.de Drenagem e Paviment.Estradas Vicinais					
			20	Agricultura				
				608	Promoção da Produção Agropecuária			
					2	Recursos de Exercícios Anteriores		
						501	Outros Recursos não Vinculados	
							3 DESPESAS CORRENTES	

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES
2026

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
020802 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS
2065 Constr. Manut.Recup.de Drenagem e Paviment.Estradas Vicinais — Mantida trafegabilidade 95 % das vias
20 Agricultura
608 Promoção da Produção Agropecuária
2 Recursos de Exercícios Anteriores
501 Outros Recursos não Vinculados
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
020802 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS
2065 Constr. Manut.Recup.de Drenagem e Paviment.Estradas Vicinais — Mantida trafegabilidade 95 % das vias
20 Agricultura
608 Promoção da Produção Agropecuária
2 Recursos de Exercícios Anteriores
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
020802 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS
2065 Constr. Manut.Recup.de Drenagem e Paviment.Estradas Vicinais — Mantida trafegabilidade 95 % das vias
20 Agricultura
608 Promoção da Produção Agropecuária
2 Recursos de Exercícios Anteriores
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
020802 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS
2065 Constr. Manut.Recup.de Drenagem e Paviment.Estradas Vicinais — Mantida trafegabilidade 95 % das vias
20 Agricultura
608 Promoção da Produção Agropecuária
2 Recursos de Exercícios Anteriores
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres
3 DESPESAS DE CAPITAL

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES
2026

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — Manutenção, reforma de 200 m de pontes, pontilhões e bueiros

020802 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS

2106 Manutenção, Reforma de Pontes, Pontilhões e Bueiros

20 Agricultura

608 Promoção da Produção Agropecuária

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não vinculados de Impostos

3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — Manutenção, reforma de 200 m de pontes, pontilhões e bueiros

020802 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS

2106 Manutenção, Reforma de Pontes, Pontilhões e Bueiros

20 Agricultura

608 Promoção da Produção Agropecuária

1 Recursos do Exercício Corrente

501 Outros Recursos não Vinculados

3 DESPESAS CORRENTES

ID: 1681103 e CRC: FAA09CCB

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES
2026

Programa **Descrição**

0008 **Pró Social**

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Indivíduos atendidos	Unidade		45000

Ações

Entidade *Unid.Orçam.* *Proj.Ativ.* *Função* *SubFunção* *FonGrupo* *FonCódigo* *Categoria* *Meta*

0018 Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS
021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2014 Proteção Social Básica — Atendimentos particularizados 45.000
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Exercício Corrente
501 Outros Recursos não vinculados
4 DESPESAS DE CAPITAL

0018 Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS
021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2014 Proteção Social Básica — Atendimentos particularizados 45.000
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0018 Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS
021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2014 Proteção Social Básica — Atendimentos particularizados 45.000
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

0018 Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS
021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2014 Proteção Social Básica — Atendimentos particularizados 45.000
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Exercício Corrente
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social
3 DESPESAS CORRENTES

0018 Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS
021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2014 Proteção Social Básica — Atendimentos particularizados 45.000
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Exercício Corrente
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social
4 DESPESAS DE CAPITAL

0018 Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS
021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2014 Proteção Social Básica — Atendimentos particularizados 45.000
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Exercício Corrente
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência
3 DESPESAS CORRENTES

0018 Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS
021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2014 Proteção Social Básica — Atendimentos particularizados 45.000
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Exercício Corrente
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência
4 DESPESAS DE CAPITAL

0018 Fundo Municipal de Assistencia Social – FMAS — 250 Famílias atendidas
021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2021 Criança Feliz – PSB
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Exercício Corrente
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social
3 DESPESAS CORRENTES

0018 Fundo Municipal de Assistencia Social – FMAS — 250 Famílias atendidas
021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2021 Criança Feliz – PSB
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Exercício Corrente
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social
4 DESPESAS DE CAPITAL

0018 Fundo Municipal de Assistencia Social – FMAS — 250 Famílias atendidas
021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2021 Criança Feliz – PSB
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Exercício Corrente
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência
3 DESPESAS CORRENTES

0018 Fundo Municipal de Assistencia Social – FMAS — 250 Famílias atendidas
021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2021 Criança Feliz – PSB
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Exercício Corrente
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência
4 DESPESAS DE CAPITAL

0018 Fundo Municipal de Assistencia Social – FMAS — 100 indivíduos beneficiados
021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2071 Mamãe Cheguei – PSB
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0018 Fundo Municipal de Assistencia Social – FMAS — 100 indivíduos beneficiados
021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2071 Mamãe Cheguei – PSB
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Exercício Corrente
501 Outros Recursos não vinculados
3 DESPESAS CORRENTES

0018 Fundo Municipal de Assistencia Social – FMAS — 100 indivíduos beneficiados
021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2071 Mamãe Cheguei – PSB
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Exercício Corrente
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência
3 DESPESAS CORRENTES

0024 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA — 500 idosos atendidos
022401 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
2108 Apoio a Pessoa Idoso
08 Assistência Social
241 Assistência ao Idoso
1 Recursos do Exercício Corrente
759 Recursos vinculados a fundos
3 DESPESAS CORRENTES

0024 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
022401 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
2108 Apoio à Pessoa Idosa — 500 idosos atendidos
08 Assistência Social
241 Assistência ao Idoso
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

0024 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
022401 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
2108 Apoio à Pessoa Idosa — 500 idosos atendidos
08 Assistência Social
241 Assistência ao Idoso
1 Recursos do Exercício Corrente
759 Recursos vinculados a fundos
4 DESPESAS CORRENTES

0024 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
022401 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
2108 Apoio à Pessoa Idosa — 500 idosos atendidos
08 Assistência Social
241 Assistência ao Idoso
1 Recursos do Exercício Corrente
759 Recursos vinculados a fundos
4 DESPESAS DE CAPITAL

0018 Fundo Municipal de Assistencia Social – FMAS
021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1066 Reforma de CRAS - CONV. 931205/2022 — 1 unidade
08 Assistência Social
245 Serviços Socioassistenciais
500 Recursos não Vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES
2026

0018 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS 1 unidade

021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1066 Reforma do CRAS – CONV 931205/2022

08 Assistência Social

245 Serviços Socioassistenciais

1 Recursos do Exercício Corrente

665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social

3 DESPESAS DE CAPITAL

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES
2026

Programa **Descrição**

0009 **PRÓ-VIDAS - Proteção às Vítimas de Violação de Direitos**

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Individuos vitimas de violação de direitos no município atendidos.	Und	Unidade		1000

Ações

Entidade *Unid.Orçam.* *Proj.Ativ.* *Função* *SubFunção* *FonGrupo* *FonCódigo* *Categoria* *Meta*

0018 Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS
021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2012 Manutenção das Atividades do PRÓ-VIDAS — Famílias ou indivíduos atendidos 1000
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0018 Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS — Famílias ou indivíduos atendidos 1000
021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2012 Manutenção das Atividades do PRÓ-VIDAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
4 DESPESAS CAPITAL

0018 Fundo Municipal de Assistencia Social – FMAS — Famílias ou indivíduos atendidos 1000
021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2012 Manutenção das Atividades do PRÓ-VIDAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Exercício Corrente
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social
3 DESPESAS CORRENTES

0018 Fundo Municipal de Assistencia Social – FMAS — Famílias ou indivíduos atendidos 1000

021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2012 Manutenção das Atividades do PRÓ-VIDAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Exercício Corrente
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social
4 DESPESAS CAPITAL

0018 Fundo Municipal de Assistencia Social – FMAS — Famílias ou indivíduos atendidos 1000
021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2012 Manutenção das Atividades do PRÓ-VIDAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Exercício Corrente
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência
3 DESPESAS CORRENTES

0018 Fundo Municipal de Assistencia Social – FMAS — Famílias ou indivíduos atendidos 1000
021801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2012 Manutenção das Atividades do PRÓ-VIDAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Exercício Corrente
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência
3 DESPESAS DE CAPITAL

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES
2026

Programa **Descrição**

0010 **Apoio a Produção Agropecuária**

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Produtores Rurais Beneficiados	ÍNDICE	Índice	35	50 %

Ações

Entidade *Unid.Orçam.* *Proj.Ativ.* *Função* *SubFunção* *FonGrupo* *FonCódigo* *Categoria* *Meta*

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 12 agroindústrias inspecionadas
021001 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
2006 Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal – SIM
20 Agricultura
608 Promoção da Produção Agropecuária
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 12 agroindústrias inspecionadas
021001 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
2006 Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal – SIM
20 Agricultura
608 Promoção da Produção Agropecuária
1 Recursos do Exercício Corrente
501 Outros Recursos não vinculados
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — Beneficiar 3600 produtores rurais
021001 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
2023 Apoio ao Produtor Rural e Associações Rurais
20 Agricultura
605 Abastecimento
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES
2026

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
021001 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
2023 Apoio ao Produtor Rural e Associações Rurais — Beneficiar 3600 produtores rurais
20 Agricultura
605 Abastecimento
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — Beneficiar 3600 produtores rurais
021001 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
2023 Apoio ao Produtor Rural e Associações Rurais
20 Agricultura
605 Abastecimento
1 Recursos do Exercício Corrente
501 Outros Recursos não vinculados
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
021001 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
2023 Apoio ao Produtor Rural e Associações Rurais — Beneficiar 3600 produtores rurais
20 Agricultura
605 Abastecimento
1 Recursos do Exercício Corrente
501 Outros Recursos não vinculados
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — Atender 100 produtores indígenas
021001 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
2085 Apoio ao Produtor Indígena
20 Agricultura
608 Promoção da Produção Agropecuária
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — Atender 100 produtores indígenas
021001 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
2085 Apoio ao Produtor Indígena
20 Agricultura
608 Promoção da Produção Agropecuária
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — Atender 100 produtores indígenas
021001 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
2085 Apoio ao Produtor Indígena
20 Agricultura
608 Promoção da Produção Agropecuária
1 Recursos do Exercício Corrente
501 Outros Recursos não vinculados
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — Atender 100 produtores indígenas
021001 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
2085 Apoio ao Produtor Indígena
20 Agricultura
608 Promoção da Produção Agropecuária
1 Recursos do Exercício Corrente
501 Outros Recursos não vinculados
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — Atender 500 produtores rurais
021001 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
2137 Patrulha Mecanizada - Mão Amiga
20 Agricultura
608 Promoção da Produção Agropecuária
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — Atender 500 produtores rurais
021001 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
2137 Patrulha Mecanizada - Mão Amiga
20 Agricultura
608 Promoção da Produção Agropecuária
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — Atender 500 produtores rurais
021001 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
2137 Patrulha Mecanizada - Mão Amiga
20 Agricultura
608 Promoção da Produção Agropecuária
1 Recursos do Exercício Corrente
501 Outros Recursos não vinculados
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — Atender 500 produtores rurais
021001 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
2137 Patrulha Mecanizada - Mão Amiga
20 Agricultura
608 Promoção da Produção Agropecuária
1 Recursos do Exercício Corrente
501 Outros Recursos não vinculados
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 3 unidades
021001 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
1050 Aquisição de Patrulha Mecanizada - SINCONV 908454/2020
20 Agricultura
605 Abastecimento
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES

2026

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 3 unidades

021001 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

1050 Aquisição de Patrulha Mecanizada - SINCONV 908454/2020

20 Agricultura

605 Abastecimento

1 Recursos do Exercício Corrente

700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

4 DESPESAS DE CAPITAL

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES
2026

Programa **Descrição**

0011 Cidade Verde e Sustentável

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Intervenções positivas realizadas nas APP's	ÍNDICE	Índice	6,25	12,5
Volume de resíduos que deixam de ir para o aterro sanitário	ÍNDICE	Índice	6	15
Ações de Educação Ambiental	Und	Unidade	24	48

Ações

Entidade *Unid.Orçam.* *Proj.Ativ.* *Função* *SubFunção* *FonGrupo* *FonCódigo* *Categoria* *Meta*

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 100 % dos domicílios atendidos
021501 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
1029 Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 100 % dos domicílios atendidos
021501 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
1029 Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 100 % dos domicílios atendidos
021501 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
1029 Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
1 Recursos do Exercício Corrente
501 Outros Recursos não vinculados
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 100 % dos domicílios atendidos
021501 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
1029 Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
1 Recursos do Exercício Corrente
501 Outros Recursos não vinculados
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 60 % das denúncias atendidas
021501 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
2005 Serviços de Fiscalização
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
1 Recursos do Exercício Corrente
501 Outros Recursos não vinculados
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 60 % das denúncias atendidas
021501 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
2005 Serviços de Fiscalização
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
1 Recursos do Exercício Corrente
501 Outros Recursos não vinculados
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 60 % das denúncias atendidas
021501 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
2005 Serviços de Fiscalização
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
1 Recursos do Exercício Corrente
759 Recursos Vinculados a Fundos
3 DESPESAS CORRENTES

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES
2026

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 60 % das denúncias atendidas
021501 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
2005 Serviços de Fiscalização
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
1 Recursos do Exercício Corrente
759 Recursos Vinculados a Fundos
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 20 ações de educação ambiental
021501 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
2019 Educação Ambiental
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
1 Recursos do Exercício Corrente
501 Outros Recursos não vinculados
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 20 ações de educação ambiental
021501 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
2019 Educação Ambiental
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
1 Recursos do Exercício Corrente
501 Outros Recursos não vinculados
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 20 ações de educação ambiental
021501 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
2019 Educação Ambiental
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
1 Recursos do Exercício Corrente
759 Recursos Vinculados a Fundos
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — Produção de 50.000 mudas
021501 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
2024 Produção de Mudas e Arborização Urbana
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — Produção de 50.000 mudas
021501 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
2024 Produção de Mudas e Arborização Urbana
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
1 Recursos do Exercício Corrente
501 Outros Recursos não vinculados
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — Produção de 50.000 mudas
021501 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
2024 Produção de Mudas e Arborização Urbana
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
1 Recursos do Exercício Corrente
501 Outros Recursos não vinculados
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 1 (uma) ação
021502 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV. AMBIENTAL
2036 Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental – FUMDAM
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
1 Recursos do Exercício Corrente
501 Outros Recursos não vinculados
3 DESPESAS CORRENTES

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES
2026

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 1 (uma) ação

021502 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV. AMBIENTAL

2036 Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental – FUMDAM

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

1 Recursos do Exercício Corrente

501 Outros Recursos não vinculados

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 1 (uma) ação

021502 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV. AMBIENTAL

2036 Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental – FUMDAM

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

1 Recursos do Exercício Corrente

759 Recursos Vinculados a Fundos

3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 1 (uma) ação

021502 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV. AMBIENTAL

2036 Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental – FUMDAM

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

1 Recursos do Exercício Corrente

759 Recursos Vinculados a Fundos

4 DESPESAS DE CAPITAL

0022 Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - AGERJI — 3 serviços fiscalizados

022201 GABINETE DO PRESIDENTE - AGERJI

2008 Serviços de Fiscalização de Saneamento Básico

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

1 Recursos do Exercício Corrente

501 Outros Recursos não vinculados

3 DESPESAS CORRENTES

0022 Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - AGERJI — 3 serviços fiscalizados

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES
2026

022201 GABINETE DO PRESIDENTE - AGERJI
2008 Serviços de Fiscalização de Saneamento Básico
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
1 Recursos do Exercício Corrente
501 Outros Recursos não vinculados
4 DESPESAS DE CAPITAL

ID: 1681103 e CRC: FAA09CCB

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES
2026

Programa **Descrição**

0012 **Progresso do Esporte e Turismo**

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Beneficiários entre 10 á 45 Anos	ÍNDICE	Índice	30	50

Ações

Entidade *Unid.Orçam.* *Proj.Ativ.* *Função* *SubFunção* *FonGrupo* *FonCódigo* *Categoria* *Meta*

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 2 ações
020901 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
2095 Desenvolvimento ao turismo
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
1 Recursos do Exercício Corrente
501 Outros Recursos não vinculados
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 2 ações
020901 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
2095 Desenvolvimento ao turismo
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
1 Recursos do Exercício Corrente
501 Outros Recursos não vinculados
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 1 unidade
021301 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ESPORTE E LAZER
1005 Construção Campo Society - Convênio 950618/2023
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 1 unidade
021301 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ESPORTE E LAZER
1005 Construção Campo Society - Convênio 950618/2023
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
2 Recursos de Exercícios Anteriores
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 1 unidade
021301 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ESPORTE E LAZER
1007 Construção Campo Society - Convênio 950226/2023
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 1 unidade
021301 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ESPORTE E LAZER
1007 Construção Campo Society - Convênio 950226/2023
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
2 Recursos de Exercícios Anteriores
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 1 unidade
021301 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ESPORTE E LAZER
1008 Construção Campo Society - Convênio 950250/2023
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
2 Recursos de Exercícios Anteriores
500 Recursos não Vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 1 unidade
021301 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ESPORTE E LAZER
1008 Construção Campo Society - Convênio 950250/2023
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
1 Recursos do Exercício Corrente
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 1 unidade
021301 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ESPORTE E LAZER
1010 Construção Campo Society - Convênio 950224/2023
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
2 Recursos de Exercícios Anteriores
500 Recursos não Vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 1 unidade
021301 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ESPORTE E LAZER
1010 Construção Campo Society - Convênio 950224/2023
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
1 Recursos do Exercício Corrente
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 1 unidade
021301 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ESPORTE E LAZER
1011 Construção Campo Society - Convênio 950205/2023
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
2 Recursos de Exercícios Anteriores
500 Recursos não Vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES
2026

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná 1 unidade
021301 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ESPORTE E LAZER
1011 Construção Campo Society - Convênio 950205/2023
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
1 Recursos do Exercício Corrente
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná 1 unidade
021301 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ESPORTE E LAZER
1012 Construção Campo Society - Convênio 950617/2023
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
2 Recursos de Exercícios Anteriores
500 Recursos não Vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná 1 unidade
021301 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ESPORTE E LAZER
1012 Construção Campo Society - Convênio 950617/2023
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
1 Recursos do Exercício Corrente
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná 1 unidade
021301 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ESPORTE E LAZER
1018 Construção Campo Society - Convênio 950223/2023
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
2 Recursos de Exercícios Anteriores
500 Recursos não Vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 1 unidade

021301 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ESPORTE E LAZER

1018 Construção Campo Society - Convênio 950223/2023

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

1 Recursos do Exercício Corrente

700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 1 unidade

021301 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ESPORTE E LAZER

1023 Construção Campo Society - Convênio 950227/2023

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

2 Recursos de Exercícios Anteriores

500 Recursos não Vinculados de Impostos

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 1 unidade

021301 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ESPORTE E LAZER

1023 Construção Campo Society - Convênio 950227/2023

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

1 Recursos do Exercício Corrente

700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — Ampliação ou reforma de 4 espaços esportivos

021301 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ESPORTE E LAZER

1017 Reforma e Ampliação dos Espaços Poliesportivos

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos

3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — Ampliação ou reforma de 4 espaços esportivos
- 021301 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ESPORTE E LAZER
  - 1017 Reforma e Ampliação dos Espaços Poliesportivos
    - 27 Desporto e Lazer
      - 812 Desporto Comunitário
        - 1 Recursos do Exercício Corrente
          - 500 Recursos não Vinculados de Impostos
            - 4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — Ampliação ou reforma de 4 espaços esportivos
- 021301 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ESPORTE E LAZER
  - 1017 Reforma e Ampliação dos Espaços Poliesportivos
    - 27 Desporto e Lazer
      - 812 Desporto Comunitário
        - 1 Recursos do Exercício Corrente
          - 501 Outros Recursos não Vinculados
            - 3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — Ampliação ou reforma de 4 espaços esportivos
- 021301 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ESPORTE E LAZER
  - 1017 Reforma e Ampliação dos Espaços Poliesportivos
    - 27 Desporto e Lazer
      - 812 Desporto Comunitário
        - 1 Recursos do Exercício Corrente
          - 501 Outros Recursos não Vinculados
            - 4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 1 unidade
- 021302 COORDENADORIA DE DESPORTO E LAZER
  - 1013 Construção Campo Society - Convênio 57/2020 SICONV 897690/2020
    - 27 Desporto e Lazer
      - 812 Desporto Comunitário
        - 1 Recursos do Exercício Corrente
          - 500 Recursos não Vinculados de Impostos
            - 4 DESPESAS DE CAPITAL

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES
2026

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 1 unidade

021302 COORDENADORIA DE DESPORTO E LAZER

1013 Construção Campo Society - Convênio 57/2020 SICONV 897690/2020

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

2 Recursos de Exercícios Anteriores

700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — Ampliação ou reforma de 4 espaços esportivos

021302 COORDENADORIA DE DESPORTO E LAZER

1017 Ampliação do CEDEL - SICONV 937422/2022

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — Ampliação ou reforma de 4 espaços esportivos

021302 COORDENADORIA DE DESPORTO E LAZER

1017 Ampliação do CEDEL - SICONV 937422/2022

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos

3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — Ampliação ou reforma de 4 espaços esportivos

021302 COORDENADORIA DE DESPORTO E LAZER

1017 Ampliação do CEDEL - SICONV 937422/2022

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

1 Recursos do Exercício Corrente

700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 1 unidade
021302 COORDENADORIA DE DESPORTO E LAZER
1055 Construção de Poço Artesiano - CEDEL - Convênio
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 1 unidade
021302 COORDENADORIA DE DESPORTO E LAZER
1055 Construção de Poço Artesiano - CEDEL - Convênio
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
2 Recursos de Exercícios Anteriores
501 Outros Recursos não Vinculados
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 1 unidade
021302 COORDENADORIA DE DESPORTO E LAZER
1055 Construção de Poço Artesiano - CEDEL - Convênio
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
1 Recursos do Exercício Corrente
701 Transferências de Convênios - Outros
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 1 unidade
021302 COORDENADORIA DE DESPORTO E LAZER
1104 Revitalização e Ampliação do Gerivaldão – SICONV 942364/2023
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
2 Recursos de Exercícios Anteriores
500 Recursos não Vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 1 unidade
021302 COORDENADORIA DE DESPORTO E LAZER
1104 Revitalização e Ampliação do Gerivaldão – SICONV 942364/2023
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
2 Recursos de Exercícios Anteriores
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 1 unidade
021302 COORDENADORIA DE DESPORTO E LAZER
1105 Revitalização e Ampliação do Kartódromo – SICONV 941956/2023
27 Desporto e Lazer
813 Lazer
2 Recursos de Exercícios Anteriores
500 Recursos não Vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 1 unidade
021302 COORDENADORIA DE DESPORTO E LAZER
1105 Revitalização e Ampliação do Kartódromo – SICONV 941956/2023
27 Desporto e Lazer
813 Lazer
2 Recursos de Exercícios Anteriores
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 1 unidade
021302 COORDENADORIA DE DESPORTO E LAZER
1113 Aquisição de Material Esportivo - Convênio nº 065/2024/PGE-SEJUCEL
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
2 Recursos de Exercícios Anteriores
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 1 unidade

021302 COORDENADORIA DE DESPORTO E LAZER

1114 Aquisição de Equipamentos p/ Fanfarra - Convênio nº 108/2024/PGE-SEJUCEL

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

2 Recursos de Exercícios Anteriores

701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 1 unidade

021302 COORDENADORIA DE DESPORTO E LAZER

1115 Construção de Campo c/Grama Sintética – Convênio 417/2024/PGE-SEOSP

26 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

2 Recursos de Exercícios Anteriores

500 Recursos não Vinculados de Impostos

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 1 unidade

021302 COORDENADORIA DE DESPORTO E LAZER

1115 Construção de Campo c/Grama Sintética – Convênio 417/2024/PGE-SEOSP

26 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

2 Recursos de Exercícios Anteriores

701 Transferências de Convênios - Outros

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 10 ações de incentivo

021302 COORDENADORIA DE DESPORTO E LAZER

2039 Incentivo a Prática Esportiva

26 Transporte

812 Desporto Comunitário

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos

3 DESPESAS CORRENTES

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES
2026

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 10 ações de incentivo
021302 COORDENADORIA DE DESPORTO E LAZER
2039 Incentivo a Prática Esportiva
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — Manutenção de 10 espaços esportivos
021302 COORDENADORIA DE DESPORTO E LAZER
2096 Manutenção dos Espaços Poliesportivos
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
1 Recursos do Exercício Corrente
501 Outros Recursos não vinculados
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — Manutenção de 10 espaços esportivos
021302 COORDENADORIA DE DESPORTO E LAZER
2096 Manutenção dos Espaços Poliesportivos
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
1 Recursos do Exercício Corrente
501 Outros Recursos não vinculados
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — Realização de 9 eventos
021302 COORDENADORIA DE DESPORTO E LAZER
2110 Desenvolvimento ao Lazer
27 Desporto e Lazer
813 Lazer
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES
2026

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
021302 COORDENADORIA DE DESPORTO E LAZER
2110 Desenvolvimento ao Lazer — Realização de 9 eventos
27 Desporto e Lazer
813 Lazer
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 1000 m²
021302 COORDENADORIA DE DESPORTO E LAZER
1020 Construção, Ampliação de Praças, Parques e Jardins
27 Desporto e Lazer
813 Lazer
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 1000 m²
021302 COORDENADORIA DE DESPORTO E LAZER
1020 Construção, Ampliação de Praças, Parques e Jardins
27 Desporto e Lazer
813 Lazer
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES
2026

Programa **Descrição**

0013 **Cidade Cultural e Artistica Socializada**

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Eventos Culturais	ÍNDICE	Índice	45	53

Ações

Entidade *Unid.Orçam.* *Proj.Ativ.* *Função* *SubFunção* *FonGrupo* *FonCódigo* *Categoria* *Meta*

0019 Fundação Cultural de Ji-Paraná — 12 meses
021701 FUNDACAO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE
2046 Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural
13 Cultura
392 Difusão Cultural
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0019 Fundação Cultural de Ji-Paraná — 12 meses
021701 FUNDACAO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE
2046 Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural
13 Cultura
392 Difusão Cultural
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

0019 Fundação Cultural de Ji-Paraná — 12 meses
021701 FUNDACAO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE
2046 Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural
13 Cultura
392 Difusão Cultural
1 Recursos do Exercício Corrente
501 Outros Recursos não vinculados
3 DESPESAS CORRENTES

0019 Fundação Cultural de Ji-Paraná — Realização de 20 eventos

021701 FUNDACAO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE

2077 Manutenção das Atividades Artísticas e Culturais.

13 Cultura

392 Difusão Cultural

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não vinculados de Impostos

3 DESPESAS CORRENTES

0019 Fundação Cultural de Ji-Paraná — Realização de 20 eventos

021701 FUNDACAO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE

2077 Manutenção das Atividades Artísticas e Culturais.

13 Cultura

392 Difusão Cultural

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não vinculados de Impostos

4 DESPESAS DE CAPITAL

0019 Fundação Cultural de Ji-Paraná — Realização de 20 eventos

021701 FUNDACAO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE

2077 Manutenção das Atividades Artísticas e Culturais.

13 Cultura

392 Difusão Cultural

1 Recursos do Exercício Corrente

501 Outros Recursos não vinculados

3 DESPESAS CORRENTES

0019 Fundação Cultural de Ji-Paraná — Realização de 20 eventos

021701 FUNDACAO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE

2077 Manutenção das Atividades Artísticas e Culturais.

13 Cultura

392 Difusão Cultural

1 Recursos do Exercício Corrente

501 Outros Recursos não vinculados

4 DESPESAS DE CAPITAL

0019 Fundação Cultural de Ji-Paraná — Realização de 20 eventos

021701 FUNDACAO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE
1110 Manutenção da Política Nacional / Aldir Blanc - PNAB.
13 Cultura
392 Difusão Cultural
1 Recursos do Exercício Corrente
719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura
3 DESPESAS CORRENTES

0019 Fundação Cultural de Ji-Paraná — Realização de 5 eventos

021701 FUNDACAO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE
1111 Manutenção da Lei Paulo Gustavo - LPG
13 Cultura
392 Difusão Cultural
1 Recursos do Exercício Corrente
715 Transferências destinadas ao setor cultural
3 DESPESAS CORRENTES

0019 Fundação Cultural de Ji-Paraná — Realização de 5 eventos

021701 FUNDACAO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE
1111 Manutenção da Lei Paulo Gustavo - LPG
13 Cultura
392 Difusão Cultural
1 Recursos do Exercício Corrente
716 Transferências destinadas ao setor cultural
3 DESPESAS CORRENTES

0019 Fundação Cultural de Ji-Paraná — 12 meses

021701 FUNDACAO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE
2153 Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS
13 Cultura
392 Difusão Cultural
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES
2026

3 DESPESAS CORRENTES

0019 Fundação Cultural de Ji-Paraná 12 meses

021701 FUNDACAO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE

2155 Manutenção da Taxa Administrativa do RPPS

13 Cultura

392 Difusão Cultural

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não vinculados de Impostos

ID: 1681103 e CRC: FAA09CCB

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES
2026

Programa **Descrição**

0014 **Previdenciária dos Servidores Público Municipal**

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Concessão de benefícios mantido	Und	Unidade	588	676

Ações

Entidade *Unid.Orçam.* *Proj.Ativ.* *Função* *SubFunção* *FonGrupo* *FonCódigo* *Categoria* *Meta*

0020 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI 12 meses
022001 GABINETE DO PRESIDENTE - SERVIÇOS ADMINIST. DO IPREJI
2069 Manutenção Administrativa do IPREJI
09 Previdência Social
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
501 Outros Recursos não vinculados
3 DESPESAS CORRENTES

0020 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI 12 meses
022001 GABINETE DO PRESIDENTE - SERVIÇOS ADMINIST. DO IPREJI
2069 Manutenção Administrativa do IPREJI
09 Previdência Social
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
501 Outros Recursos não vinculados
4 DESPESAS DE CAPITAL

0020 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI 12 meses
022001 GABINETE DO PRESIDENTE - SERVIÇOS ADMINIST. DO IPREJI
2069 Manutenção Administrativa do IPREJI
09 Previdência Social
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
3 DESPESAS CORRENTES

0020 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI — 12 meses
022001 GABINETE DO PRESIDENTE - SERVIÇOS ADMINIST. DO IPREJI
2069 Manutenção Administrativa do IPREJI
09 Previdência Social
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
4 DESPESAS DE CAPITAL

0020 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI — 12 meses
022001 GABINETE DO PRESIDENTE - SERVIÇOS ADMINIST. DO IPREJI
2075 Manutenção das Atividades do CMP e CIRP
09 Previdência Social
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
501 Outros Recursos não vinculados
3 DESPESAS CORRENTES

0020 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI — 12 meses
022001 GABINETE DO PRESIDENTE - SERVIÇOS ADMINIST. DO IPREJI
2075 Manutenção das Atividades do CMP e CIRP
09 Previdência Social
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
3 DESPESAS CORRENTES

0020 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI — 12 meses
022001 GABINETE DO PRESIDENTE - SERVIÇOS ADMINIST. DO IPREJI
2125 Serviços de Previdência - IPREJI
09 Previdência Social
272 Previdência do Regime Estatutário
1 Recursos do Exercício Corrente
802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
3 DESPESAS CORRENTES

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES
2026

0020 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI 12 meses
022001 GABINETE DO PRESIDENTE - SERVIÇOS ADMINIST. DO IPREJI
2153 Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS
09 Previdência Social
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
501 Outros Recursos não vinculados
3 DESPESAS CORRENTES

0020 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI 12 meses
022001 GABINETE DO PRESIDENTE - SERVIÇOS ADMINIST. DO IPREJI
2153 Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS
09 Previdência Social
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
3 DESPESAS CORRENTES

0020 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI 1
022001 GABINETE DO PRESIDENTE - SERVIÇOS ADMINIST. DO IPREJI
9999 Reserva de Contigência e Reserva de do RPPS
99 Reserva de Contingência
997 Reserva do RPPS
1 Recursos do Exercício Corrente
501 Outros Recursos não vinculados
9 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO

0020 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE JI-PARANÁ - IPREJI 1
022001 GABINETE DO PRESIDENTE - SERVIÇOS ADMINIST. DO IPREJI
9999 Reserva de Contigência e Reserva de do RPPS
99 Reserva de Contingência
997 Reserva do RPPS
1 Recursos do Exercício Corrente
800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário
9 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES
2026

Programa **Descrição**

0015 **Apoio as Unidades de Controles Internos**

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Unidades de Controles Internos mantidas	Und	Unidade	34	34

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná							12 meses	
	020201	GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
		2044	Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município						
			04	Administração					
				124	Controle Interno				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não vinculados de Impostos		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná							12 meses	
	020201	GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
		2044	Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município						
			04	Administração					
				124	Controle Interno				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não vinculados de Impostos		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná							12 meses	
	020201	GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
		2044	Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município						
			04	Administração					
				124	Controle Interno				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						501	Outros Recursos não vinculados		
							3 DESPESAS CORRENTES		

ID: 1681103 e CRC: FAA09CCB

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES
2026

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 12 meses
020201 GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2044 Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município
04 Administração
124 Controle Interno
1 Recursos do Exercício Corrente
501 Outros Recursos não vinculados
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 10 servidores
020201 GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2087 Treinamento e Atualizações
04 Administração
124 Controle Interno
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0002 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná — 10 servidores
020201 GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2087 Treinamento e Atualizações
04 Administração
124 Controle Interno
1 Recursos do Exercício Corrente
501 Outros Recursos não vinculados
3 DESPESAS CORRENTES

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo da LDO	**- Metas e Prioridades - Programas, Metas**	**11/04/2025**

ID: **1681103**
CRC: **FAA09CCB**
Processo: **5-3305/2025**
Usuário: **FRANCILANE MAGALHAES SANTOS**
Criação: **11/04/2025 14:33:24** Finalização: **11/04/2025 15:13:50**

Processo Documento

MD5: **894F5A20B8D79F6606B233E3FB483B26**

SHA256: **C4EA1E32947B0FC6F77D66D72656100D78BA712A2E70573F72A4565E925A9514**

Súmula/Objeto:

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - PROGRAMAS, METAS E AÇÕES

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN	Ji-Paraná	RO	11/04/2025 14:24:37

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES	11/04/2025 14:34:15

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

RENATO ANTONIO FUVERKI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	11/04/2025 16:55:02

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1681103 e o CRC FAA09CCB.

MUNÍCIPIO DE JI-PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2026

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R$ 1.00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Demandas Judiciais	16,820,000.00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contigência (caso não ocorra previsão via precatórios), cancelamento e redução de outras despesas	16,820,000.00
Ajuste no Controle de Preços	5,884,659.45	Suplementação Através de Crédito Adicional a partir da redução de dotação de despesas discricionárias	5,884,659.45
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Reconhecimentos de Dívidas Administrativas			
Avais e Garantias Concedidadas			
Assunção de Passivos			
Déficits futuro do RPPS	5,171,102.65	Suplementação Através de Crédito Adicional da Reserva de Contigência RPPS	5,171,102.65
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contigenciais			
SUB-TOTAL	27,875,762.10	SUB-TOTAL	27,875,762.10

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Frustação de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUB-TOTAL	0.00	SUB-TOTAL	0.00
TOTAL	**27,875,762.10**	**TOTAL**	**27,875,762.10**

FONTE: Sistema Integrado de Contabilidade Pública, Superitedência Permanente de Licitação/Registro de Preço, Procuradoria Geral do Município, Fundo Municipal de Previdência Social, Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Banco Central do Brasil - 10/04/2025, ás 10:00hs

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situaçãoes acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF

O calculo do Ajuste de controle de Preço é realizado através do levantamento das atas de registro de preço do exercício de 2024 até o mês de março/2025 e a média dos últimos 3 anos das atas de registros de preços referente ao período de abril a dezembro, aplicando o índice de inflação do IPCA de 5,65% (conforme relatório do BACEN 04/04/2025).

Os Déficts futuros do RPPS, foram considerados o valor atribuido ao aporte atuarial, para possíveis concessão de benefícios em 2025, conforme Decreto nº 0989, de 05 de março de 2025.

[*Assinado Eletronicamente*]
Renato Antônio Fuverki
Presidente da Comissão da LDO
Decreto n. 1184/2025

ID: 1681145 e CRC: CE8AA740

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo da LDO	**- Riscos Fiscais**	**11/04/2025**

ID: **1681145**
CRC: **CE8AA740**
Processo: **5-3305/2025**
Usuário: **FRANCILANE MAGALHAES SANTOS**
Criação: **11/04/2025 14:50:28** Finalização: **11/04/2025 15:14:38**

Processo Documento

MD5: **4FACBC863200E0737DFC3A00B09D46FD**

SHA256: **2F41F47422A31562E869E35E4A3DD1CBB98119C1D4E4503A83CDCCDCDEB55803**

Súmula/Objeto:

ANEXO DE RISCOS FISCAIS - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN	Ji-Paraná	RO	11/04/2025 14:50:28

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES	11/04/2025 14:53:39

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

RENATO ANTONIO FUVERKI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	11/04/2025 16:55:05

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1681145 e o CRC CE8AA740.